ANNO LIII NUMERO 88

QUARTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

LONDRES, 16 de abril.

A Austria mobolisa tropas, que faz marchar para as fronteiras da Bosnia e da Herzegovina.

LONDRES, 17 de abril.

A guerra entre a Turquia e a Russia é certa, visto como as grandes potencias acabam de reconhecer serem inuteis os seus bons officios para o restabelecimento da paz.

PARIS, 17 de abril.

A esquadra russa do Mediterraneo é provavel que siga para a bahia de Besika, na emboccadura dos Dardanellos, afim de reunir-se á esquadra ingleza, que lá se acha.

COMMERCIAES

LONDRES, 16 de abril.

Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 88 1/2.
Mercado de assucar firme
Mercado de café frouxo.

LIVERPOOL, 16 de abril.

Venderam-se hoje 8,000 fardos com algodão de diversas procedencias; o fair de Pernambuco a 6 1/4 d. por libra.

NOVA YORK, 16 de abril.

Cambio sobre Londres 4—87 1/2.
Preço do ouro 107 1/2.
Mercado de café frouxo.

Agencia de Pernambuco, 17 de abril de 1877.

PELO DIRECTOR, E. GAMBARO.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 1877

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear 3º supplente do juiz municipal de Nazareth a Antonio Lourenço Tavares de Albuquerque.—Fizeram-se as communicações

—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Machado Pereira Vianna Junior, resolve conceder-lhe licença para embarcar na 1ª opportunidade, com destino ao presidio de Fernando, a serem alli entregues a Clemente de Magalhães Silveira, os generos mencionados na relação junta, assignada pelo secretario da presidencia, os quaes não poderão ser desembarcados no mesmo presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Devolvendo o incluso requerimento do soldado da companhia de cavallaria, Augusto de Moraes Bello, autoriso V. Exc., nos termos da sua informação n. 212 de 16 do corrente, a mandar dar baixa ao supplicante, aceitando para servir em seu lugar o tempo complementar, o paisano Manoel Felix do Nasimento, visto ter este substituto a idoneidade precisa e os requesitos exigidos por lei, segundo declara V. Exc. na alludida informação.

— Ao bispo diocesano. — Para satisfazer a requisição da assembléa legislativa provincial, rogo a V. Exc. Revma. se digne de emittir sua opinião sobre o projecto incluso, n. 48, de 1873, da mesma assembléa, relativo á creação de uma freguezia no povoado de Lagôa de Gatos, na comarca de Panellas.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —De conformidade com a ordem do thesouro, de 16 de fevereiro de 1872, n. 32, mande V. S. despachar, livres de direitos, as 3 caixas contendo objectos para o serviço da companhia telegraphica submarina, de que trata a informação dessa inspectoria, de 10 do corrente, n. 145.—Communicou-se ao representante da dita companhia.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que a 15 do corrente foi installada a junta commercial desta cidade, em substituição do tribunal do commercio, que assim ficou supprimido nos termos do decreto n. 6384.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os devidos fins, as contas documentadas que a este acompanham, da receita e despeza da enfermaria do presidio de Fernando de Noronha, relativas ao mez de janeiro ultimo, e bem assim o parecer por duplicata da junta de inspecção que as examinou, nos termos do aviso de 29 de dezembro de 1871. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S., para os fins convenientes, a inclusa ordem do thesouro nacional, sob n. 58.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Mande Vmc. recolher a esse arsenal, como preceitua o aviso de 11 de março de 1858, os medicamentos constantes do incluso termo de exame, os quaes foram dados em consumo por se acharem deteriorados e inserviveis, conforme declara o brigadeiro commandante das armas, em officio n. 209 de 15 do corrente.—Communicou-se ao referido brigadeiro.

— Ao mesmo.—De conformidade com a tabella n. 3, annexa ao decreto n. 5,352, de 23 de julho de 1873, publicada na ordem do dia da repartição do ajudante general, sob n. 969, mande Vmc. satisfazer o incluso pedido que faz o coronel commandante do 9º batalhão de infantaria, de um moinho de ferro para café e de um torrador para o mesmo.— Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. suas ordens para que uma força de 12 praças do destacamento de policia, que acha-se em S. Bento, vá estacionar em Caruarú, á disposição do juiz de direito, durante os trabalhos do tribunal do jury, convocado para o dia 9 de abril, devendo a mesma força conduzir para esta capital os sentenciados que o respectivo juiz municipal designar.—Fizeram-se as communicações.

— Ao mesmo.—Póde Vmc., conforme solicita em seu officio n. 530, de 17 do corrente, engajar os paisanos Francisco Xavier da Assumpção e Ildefonso Joaquim dos Passos.

— Ao presidente da junta de classificação de escravos do municipio de Petrolina.—Respondo ao officio de Vmc., de 8 de fevereiro ultimo, declarando-lhe que cumpre aguardar a distribuição de quota para libertação de escravos nesse municipio, afim de se reunir essa junta, nos termos do art. 3º do decreto n. 6,341, de 20 de setembro ultimo e ter lugar o arbitramento, conforme o art. 37 do de n. 5,135 de 13 novembro de 1872.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, devolvo a V. S. o requerimento do tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão com a copia inclusa da informação n. 114, prestada a respeito pelo thesouro provincial em 16 do corrente. Assim fica satisfeita a requisição contida no officio n. 72, de 8 de maio do anno proximo passado, do secretario dessa assembléa.

— Ao juiz de direito do 2º districto criminal.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que, segundo consta de participação do juiz de direito de Bezerros, a guia do réo Miguel Bezerra da Silva, de que trata V. S. em seu officio de 2 do corrente, não póde ser enviada senão depois que fôr decidida pelo tribunal da relação a appellação interposta pelo mesmo réo. Outrosim, communico a V. S. que a guia do sentenciado José Rozendo Beringuer, a que allude o citado officio, já foi transmittida, conforme declarou o juiz de direito da comarca de Iguarassú.

— Ao juiz de direito interino de Ouricury.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando ter encerrado a 1ª sessão do jury desse termo em 27 de fevereiro.

— Ao de Rio Formoso.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 13 do corrente, communicando que na mesma data prestou juramento o 3º supplente do juiz municipal desse termo.

— Ao engenheiro chefe da commissão encarregada do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que o celebre criminoso de morte Joaquim Gsmes da Silva, de que trata V. S. em officio de 13 de outubro proximo findo, foi assassinado no dia 12 do corrente, na comarca da Imperatriz, da provincia das Alagôas, segundo consta de participações officiaes de 17 deste mez.

Delegacia de policia do termo de S. Bento, 3 de abril de 1877. —Illm. Sr.— Participo a V. S., que no dia 26 de março proximo passado, no lugar—Poço Doce—deste termo, foi ferido mortalmente com um tiro o pronunciado Antonio Cordeiro de Mello, o qual falleceu na noite do seguinte dia.

Logo que me constou, dirigi-me ao lugar do delicto, e alli encontrei o actual subdelegado com os commandantes do destacamento e da guarda local, tendo já o subdelegado procedido a acto de perguntas ao ferido e o competente corpo de delicto.

Pelas diligencias a que procedi para verificar a causa e autor de semelhante attentado, cheguei ao conhecimento de que, passando o subdelegado 3º supplente em exercicio José da Silva Benga, pela frente da casa de Francisco Tin, em direcção a esta villa, e alli se achando o mesmo Antonio Cordeiro de Mello, pronunciado por crime de furto de cavallos e a quem o sub elegado procurava prender, Antonio Cordeiro, apezar dos rogos de Francisco Tin e de uma mulher, seguio em procura do subdelegado, e o alcançando em pouca distancia, desfechou-lhe um tiro, e o subdelegado por sua vez desfechou-lhe outro, do que resultou o ferimento e depois a morte do referido Antonio Cordeiro.

O subdelegado se acha recolhido á prisão.

Procedi ao respectivo inquerito policial, que foi logo remettido ao Dr. juiz municipal.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo, mui digno chefe de policia. — *Francisco Alves Maciel*, delegado em exercicio.

Secretaria de policia de Pernambuco, 13 de abril de 1877.

Conforme.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

A IGREJA E O ESTADO

XII

Caveat populus.

Transcrevemos em o nosso artigo anterior, de uma carta que nos foi presente, alguns trechos do jornal ultramontano *l'Univers*, referente ao Imperador do Brasil, o Sr. D. Pedro II.

A alguns pareceu exagerado o que publicámos, e outros chegaram a negar, que na folha clerical se escrevesse quanto reproduzimos.

Temos, felizmente, em nosso poder *L'Univers* de 5 de março do presente anno. E para desengano dos *incredulos* damos hoje aos nossos leitores a integra do artigo a que se allude nessa carta; e para maior fidelidade, o transcrevemos mesmo em francez, e tal e qual está escripto:

LETTRE DE ROME

Rome, 27 Février

«Je vous ai dit, quand elle eut lieu, deux mots de l'audience accordée á l'Empereur du Brésil par le Pape; les feuilles libérales en ont parlé au long, ont prêté á Don Pedro un langage catholique et sont allées jusqu'á supposer que Sa Magesté avait condamné ou flétri les entreprises de la franc-maçonnerie au Brésil. Si je me suis abstenu de vous envoyer aucun détail sur cette audience, c'est parce que je n'avais aucun renseignement certain. Au reste, les feuilles catholiques ont gardé le silence. Mais Don Pedro n'a pas été content des libéraux et leur a fait écrire un démenti par son ministre.

« Les monarques franc-maçons ne sont pas du bois des monerques chrêtiens, tels qu'on les comprenait et qu'on les voulait autrefois. Il n'y a donc rien à dire au sujet de la conduite de Don Pedro: Aucun empereur n'a su jamais et ne sait mieux que lui s'élever au dessus des préjugés et faire foin des embarras de la courenne. Il court en flacre à un cheval, porte un paletot mal taillé, e se coiffe d'un chapeau mou. Il entre chez les artistes, dans les boutiques; va dans les écoles, honore l'université d'une longue visite, e demande á passer la nuit a l'observatoire de R. P. Secchi.

« Cet empereur, que signe ridiculement:— *Le professor Don Pedro d'Alcantara*, est parti, aprés nous avoir montré comment, à côté des souverains constitutionels que la révolution démolit, il peut y avoir un souverain se démolissant lui-méme avec une excentricité incurable. Triste spectacle!

« Cependant, en fai d'excentricités, Don Pedro en a commise une qui n'a été du gout de personne, excepté de son goût á lui, mais que le Pape a justement flétrie. En voici les details:

« A l'insu des uns et des autres, il a invité les membres du corps diplomatique prés le Saint-Pére e prés le roi d'Italie, les ministres italiens, les grands fonctionnaires de la cour du Quirinal, les anciens serviteurs de François II et du grand-duc de Toscane, etc. Tout ce mond s'est trouvé réuni chez lui. La stupeur était au comble. Et il s'est fait présenter chacun nominativement! Pouvait-on agir avec plus mauvais goût, et je dirai avec plus mauvaise foi, violenter plus outragesement des sentiments dignes de respect e d'honneur? Qu'est ce qu'un souverain venant en pays étranger simuler une conciliation forcée entre des hommes qui refusent de s'entendre?

« On assure que le Souverain Pontifice s'est montré indigné, et a défendu au cardial Simeoni de restituer sa visite á Don Pedro, et de s'arranger de façon á ce que l'empereur sut bien que c'était par ordre de Sa Sainteté que le sécretaire d'état se dispensait de le voir.»

« Está provado que o escriptor da carta foi exactissimo no que extractou dessa folha ultramontana.

E' sabido que *l'Univers* é a mais notavel das folhas clericaes, a que goza dos fóros de *maior circumspecção e criterio* (romano), a que é considerada o orgão genuino do Vaticano e do ultramontanismo, manifestamente autorisada por Pio IX.

O que *l'Univers* diz póde ser considerado dito pelo proprio chefe da igreja romana, de quem é esse jornal o legitimo *porta-voz* e o mais insigne arauto na imprensa clerical.

L'Italia e *l'Univers* comparados dão a certeza de que, na sua estada em Roma, Sua Magestade teve a habilidade de desagradar a gregos e a troyanos; e que de si deixou apenas nesse lugar tristissimas lembranças e o mais severo reparo contra o seu procedimento.

Foi Sua Magestade alvo de justas e acres censuras dos liberaes, e, o que mais compunge, da mofa, zombria e pouco caso dos clericaes!

Pobre e infeliz nação brasileira, que assim te vês abatida pela arrogancia e pela petulante ousadia da gente de Pio IX!

Se o monarcha brasileiro tivesse sabido conquistar a amizade, a dedicação, o reconhecimento do povo, o Brasil todo se ergueria para desaffrontar o seu primeiro magistrado.

Mas...

Emquanto o povo soffre flagellado pela peste, arruinado em suas finanças, atrophiado em todas as suas aspirações nobres, amesquinhado, opprimido na manifestação do seu voto, e vendo conculcados todos os seus direitos, contempla desgostoso o abandono em que o deixa o seu monarcha e.... lhe faz justiça.

Amor com amor se paga: indifferença por indifferença; e cada um trate de si.

Uma gravissima consideração nos suggerem esses tristes acontecimentos.

A situação incomprehensivel em que nos achamos nos faz duvidar e descrer de tudo que nos cerca.

Perguntamos aos que, como nós, fóra das lutas da politica, mas amantes da patria, por ella sinceramente se interessam:

Qual é a fórma de governo do Brasil?

Quanto é difficil uma resposta sensata a esta pergunta?

Será absoluto?

O parlamento reunido e em funcções, apparentando o governo da nação pela nação, protesta contra isso.

E' constitucional representativo?

A camara designada pelo poder, o vicio radical do systema de nossas eleições, o absolutismo pratico dos nossos governantes, o dominio pelo telegrapho, o *empenho de honra* do Imperador, deshonrado pelos ministros de sua particular escolha, dizem que não.

Mas temos um Imperador!

Até sobre esse facto, isolado mesmo, sérias duvidas assaltam o espirito publico!

Ha quem affirme que o Sr. D. Pedro II preferira o lisongeiro titulo de *professor D. Pedro d'Alcantara* ao de *defensor perpetuo do Brasil!*

Ha de ser engano necessariamente.

As apparencias illudem muitas vezes.

O que vemos, porém, na pratica?

O actual ministerio repellido por ambos os partidos mais ou menos claramente, não é substituido porque o Imperador, o transformado em *professor ambulante*, se não exerce legalmente o lugar, não consente que se faça cousa alguma sem sua ordem.

Até setembro, mais ou menos, o Brasil fará a experiencia de viver sem Imperador, porquanto Sua Magestade, abandonando o seu posto, emquanto satisfaz a sua vontade de illustrar-se em todas as sciencias, *menos na administrativa, que elle parece detestar*, deixou-nos apenas um simulacro de rei, inerte, sem vontade e como que para simplesmente ser adorado pelo bom povo.

Deixou-nos um idolo e... foi-se.

Presentemente só ha Imperante em hypothese;

E o Brasil nessa dôce illusão tateia no caminho que lhe prescreveram! Sem se importar com a sua sorte, espera que chegue o seu *professor* para ensinar-lhe o que lhe cumpre seguir, e fazel-o comprehender a sua situação, e conhecer a *bôa figura* que tem feito no mundo, no *Univers* e... em Roma!

O Brasil até o presente só aprendeu a pagar impostos, sem murmurar, e a prudentemente soffrer que o rebaixem que o roubem, que o aniquilem.

Paciencia e subordinação até ahi!

O extremo desenvolvimento do instincto bruto de conservação cria o cobarde. E o cobarde só abre os olhos quando vai a expirar.

Continúe o Brasil no somno da indifferença em que jaz, continúe a não ter coragem para fazer effectivos os seus direitos, e afinal se verá, já sem remedio, entre o sceptro e a caldeirinha. Receberá a *extrema-uncção* do padre, para morrer estrangulado sob a manopla de um *rei catholico-apostolico-romano*, isto é, sob o peso da vontade de um despota escravisado a uma igreja cruel, á igreja do Santo Officio.

Deixemos, porém, estas tristes considerações, para volvermos ao que nos diz *l'Univers*.

« Emquanto os soberanos constitucionaes, diz esse orgão do Vaticano, só são aniquilados pelo poder das revoluções o Imperador do Brasil se aniquila a si mesmo, com uma *excentricidade incuravel.* »

As republicas matam a realeza. Ora, no conceito dos padres do *Univers*, o Sr D. Pedro de Bragança desmoralisa e promove a quéda do Imperador do Brasil, e, portanto, não será muito forçada consequencia affirmar que o Sr D. Pedro é por si só uma *republica*.

Sua Magestade, pois, representa dous caracteres que se contradizem:

Ou vestido de papos de tucano, e com um corpo de cavallaria á frente, abatendo em seu trajecto quanto encontra, ou vestido de blusa entre os operarios, correndo *Seca e Meca* como o mais humilde plebeu.

Neste caso Sua Magestade, que tem dado provas de que não sabe desempenhar satisfactoriamente o papel de rei, nos dá direito a que repitamos que:

O nosso rei é republicano...

« Entre as excentricidades de D. Pedro, diz ainda a folha do Vaticano, uma sobre todas merece particular attenção. Convidou a jantarem juntos inimigos figadaes! Teve o máo gosto, se não a má fé, de violentar assim, e com magno ultrage, sentimentos dignos de respeito e de honra. »

Sua Magestade suppoz que se achava no Brasil.

As conciliações ainda as mais repugnantes constituem uma desgraçada manta de Sua Magestade.

É verdade que com as conciliações tem conseguido o esphacelamento dos partidos politicos no Brasil, para que elle só possa, e *exclusivamente*, governar.

Foi-lhe facil congraçar os Srs. Duque de Caxias e Conde d'Eu;

Já conseguio transformar, por esse meio, um liberrimo *pamphletista* em amigo dedicado sem limites á sua pessoa;

Tem conseguido formar gabinetes com homens de crenças politicas diametralmente oppostas;

Mesmo relativamente á questão religiosa tem se deleitado em conservar em perenne luta no mesmo ministerio, cavalheiros de opiniões contrarias e irreconciliaveis.

Sua Magestade tem sabido harmonisar a seu modo a condemnação, a commutação de pena e a amnistia pelo mesmo delicto e aos mesmos culpados!

Assim, mal acostumado, e sempre mal inspirado, entendeu que tambem em Roma podia fazer uma proeza conciliatoria!

Foi infeliz!

Já na anterior viagem Sua Magestade teve velleidade de querer conciliar Pio IX com Victor Emmanuel, isto é, a Italia livre com a theocracia de Roma. Arriscou muito os seus creditos de homem de bom senso e a sua pericia politica.

Foi infeliz nessa empreitada.

Pio IX abençoou-o e mandou-o embora.

Agora pretendeu congraçar os adeptos da curia com os livres pensadores, a subserviencia com o patriotismo, a morte moral da igreja romana com a vida politica dos povos!

Suppôz que na fumaça do *Champagne* podia confundir os mais oppostos pensamentos!

Era tambem uma conciliação a seu modo, mas... Sua Magestade perdeu a partida, foi infeliz ainda!

E o que colheu dessas suas *excentricidades?*

Lembram-se os leitores do modo por que um nosso diplomata, aliás um cidadão de merito real, foi despedido pelo rei, na volta de sua espinhosa missão no Rio da Prata.

O senado ouvio desse mesmo diplomata que, em vez de ser elle recompensado por seus relevantes serviços, foi despedido pelo rei *como se despede o lacaio que rouba o relogio ao amo!*

Pois bem, com grande pezar o dizemos: Pio IX despedio o Imperador do mesmo modo, se *l'Univers* diz a verdade!

« O Soberano Pontifice, diz *l'Univers*, ficou por tal modo indignado, que *prohibio* ao cardeal Simeoni *a pagar a visita a D. Pedro*, e ordenou-lhe que nisso procedesse de modo que o Imperador ficasse convencido de que era isso POR ORDEM POSITIVA DE SUA SANTIDADE. »

E a *humildade* do nosso rei ficou assim *conciliada* com a *caridade* do Santo Padre.

E o Imperador do Brasil foi despedido por Pio IX como D. Pedro II despedio o Sr. Visconde do Rio Branco.

Não é mister ir ao purgatorio ou ao inferno dos ultramontanos para purgar as faltas commettidas neste mundo. Aqui mesmo se pagam as culpas. E não ha fogo mais intenso nem mais destruidor do que o da opinião publica, quando pune os criminosos de leso-patriotismo.

É o que o Imperador do Brasil foi buscar no Vaticano!

Que boa *concordata* preparou-nos Sua Magestade!

A Providencia vela sobre os destinos do Brasil!

Desenganem-se os retrogrados: o Brasil ha de ser livre.

Ganganelli.

Rio, 9 de abril de 1877.

P. S.—Acabamos de ler o discurso proferido no senado pelo senador Pompeu, o qual francamente manifestou sua opinião sobre a luta entre a igreja e o Estado.

Limitamo-nos, por hoje, a felicitar a S. Exc. pela brilhante exposição que fez desse negocio e pelo modo por que com summo criterio encara a situação do Brasil nessa melindrosissima e perigosa questão.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 18 DE ABRIL

Noticias do sul do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Espirito Santo*, trazendo jornaes com datas: do Rio de Janeiro 10, da Bahia 14 e de Maceió 16 do corrente.

Eis o que delles colhemos:

RIO DA PRATA

A lista dos senadores e deputados mais votados na provincia de Buenos-Ayres, compunha-se dos seguintes nomes:

Senadores

Héctor F. Varela	2,653
Luiz Andrade	2,504
Francisco de la Serra	2,402
José Z. Miguens	2,385
Ceferino Araujo	2,371
José Hernandez	2,176
Angel Julio Blanco	1,938
Bernabé Demaria	1,831
Pedro Goyena	1,127
Faustino Jorge	1,166
Francisco Uriburu	5,025
Ignacio Pirovano	926
Ricardo Gutierrez	909
Francisco B. Madero	717
Manoel A. Monte de Oca	383
Angel Plaza Montero	614
Enrique Periseua	526
José G. Berdier	361

Deputados

Luiz M. Sarmiento	2,964
Roque Saenz Perez	2,948
Antonio Carbone	2,909
Luiz Elzaguirre	2,905
Tomás del Corro	2,714
Rodolfo Bunge	2,685
Fernando Centeno	2,652
Daniel C Gowland	2,603
Clodomiro Cordeiro	2,531
José Marcelino Lagos	2,422
Guilherme Solveyra	2,474
Gregorio Soler	2,104
Angel Plaza Montero	2,033
Eduardo Rodriguez	2,985
Martin Alzaga	1,935
Mariano Marcó	1,925
Adolfo Massó	1,775
Luiz V. Varela	1,723
Alvaro Pinto	1,238
Julian Martinez	609
Torcuato Martinez	1,080
José J. Meabe	354
Túlio Mendez	274
Emilio J. Perez	355
José B. Rocha	1,187
Guilermo Torres	700
Julio Cramer	363
Benjamin del Carril	360
Rafael Cabo	360
Daniel Donovan	438
Frederico Eepeche	543
Eulogio Enciso	512
Wencesláo Escalante	1,068
Juan C. Lagos	507

RIO DE JANEIRO

— Na sessão do senado, de 10 do corrente, o Sr. Marquez de S. Vicente justificou e mandou á mesa o seguinte projecto, que foi a imprimir:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º O governo creará na capital do Imperio um banco brasileiro de credito territorial com o fim de fazer emprestimos aos proprietarios agricolas, até metade do valor dos respectivos estabelecimentos, uma vez que em relação a cada um destes não excedam de 150:000$000, e em relação áquelles de 300:000$000.

« Os devedores não serão obrigados ao pagamento senão por annuidades a longos prazos, que poder-se-ha estender até o maximo constante da tabella annexa.

« Art. 2.º O fundo capital do banco brasileiro compor-se-ha successivamente:

« § 1.º De 30,000:000$000, que o governo irá emittindo, em notas do thesouro, e cuja entrega realisará á proporção que fôr necessaria para as despezas da installação, e para se effectuarem os emprestimos. O banco resgatará tal emissão nos termos desta lei.

« § 2.º Da somma de 28,500:000$000, importancia da emissão do Banco do Brasil, que elle deve resgatar periodicamente nos termos da lei n. 2,400 de 17 de setembro de 1873.

« Logo que fôr inutilisada a quota annual, o governo substituirá o valor della por notas do thesouro e fará entrega ao banco brasileiro. Este resgatará tambem a somma de que se trata em conformidade desta lei.

« § 3.º Do lucro liquido e accumulado, que o banco obtenha em virtude de suas operações, depois de deduzidos 5 por cento para o fundo de reserva, até integrar a somma designada pelos estatutos.

« § 4.º Da importancia de acções de 500$, caso haja pessoas que queiram tomal-as. Taes acções vencerão no primeiro quinquennio o juro de 7 por cento, no segundo de oito, no terceiro de nove e do quarto em diante de dez.

« § 5.º O governo é além disso autorisado, quando julgue conveniente e opportuno, a contrahir um emprestimo, que não exceda de trinta mil contos, que será recolhido integralmente, á proporção que fôr sendo arrecadado, para augmentar o fundo do banco, o qual responderá pelas respectivas annuidades, por intermedio e sob a garantia do governo.

« Art. 3.º Além do capital constituinte do fundo do banco, elle operará com o demais que obtiver por meio da emissão de suas letras hypothecarias: comtanto, porém, que o valor total destas não exceda de metade do seu fundo capital effectivo, emquanto não houver outra disposição legislativa.

« § 1.º As letras hypothecarias não poderão ser postas, nem conservadas em circulação, senão nos termos determinados pelos estatutos.

« § 2.º Ellas vencerão o juro annual de 6 por cento, pagos semestralmente.

« § 3.º O valor das letras será de 100, 200 e 500$000.

« § 4.º O seu resgate terá lugar de seis em seis mezes por via de sorteio, na proporção das sommas para isso destinadas, e em conformidade dos estatutos.

« § 5.º Os bancos e sociedades anonymas poderão empregar em letras hypothecarias o valor total ou parcial dos seus fundos de reserva.

« § 6.º O producto de bens de orphãos e ausentes recolhidos em deposito no thesouro nacional serão até dous terços empregados na acquisição de taes letras.

« § 7.º Os monte-pios e caixas economicas são tambem autorisados a possuil-as até a somma que julgarem conveniente.

« § 8.º As cauções prestadas ao thesouro nacional, e a outras repartições publicas, que o governo designar, poderão ser realisadas em taes valores.

« Art. 4.º Alem do fundo de reserva terá o banco um *fundo especial* destinado a manter, quanto possivel, o valor das letras hypothecarias ao menos proximamente ao par.

« § 1.º O *fundo especial* compor-se-ha de 10,000 apolices da divida publica de conto de réis, e juro de 6 %, que o governo lhe emprestará; o dito fundo pagará o juro dellas desde que alienal-as, e terá de resgatal-as nos termos desta lei.

« § 2.º Do lucro accumulado, que obtiver em virtude de suas operações.

« § 3.º No caso de que o valor das letras hypothecarias desça mais de 10 % abaixo do par procederá na compra dellas, segundo os recursos que tiver disponiveis. As letras assim adquiridas continuarão a vencer o seu juro, e entrarão no sorteio, de que trata o § 4º do artigo antecedente.

« Art. 5.º Os emprestimos feitos pelo banco serão realisados dous terços em moeda e um terço em letras hypothecarias, emquanto não houver disposição legislativa diversa.

« Art. 6.º A annuidade cobrada pelo banco em virtude dos emprestimos hypothecarios será de 7 %, calculada sobre a divida primitiva. Estes 7 % decompor-se-hão pela maneira seguinte:

« § 1.º Meio por cento da divida primitiva será destinado para pagar as despezas da administração do banco: se houver sobras irão augmentar o fundo capital, que no caso contrario preencherá o *deficit*.

« § 2.º Dos seis e meio restantes se deduzirá o juro de 6 % a favor do banco em relação á somma que o devedor reste annualmente a pagar pelo emprestimo; e todo o saldo será levado á conta da amortisação da divida na forma da tabella annexa, que é calculada por anno, mas que será observada na sua proporção semestral.

« § 3.º A divida conforme a dita tabella ficará extincta em 44 annos: verificados, porem, os pagamentos semestralmente, a extincção terá lugar antes.

« E' todavia permittido ao devedor solvel-a em menor tempo, cujo minimo os estatutos designarão, mediante maior quota de amortisação, ou mesmo por antecipação de pagamento no todo ou em parte. Nos casos de antecipação observar-se-hão as condições estabelecidas pelos estatutos, que poderão exigir uma commissão moderada para evitar o prejuizo do banco, salvo no caso de sinistro.

« § 4.º Se o devedor tiver convencionado um prazo de pagamento mais curto do que o da tabella, e quizer depois espaçal-o até o limite della, poderá ser a isso admittido em conformidade da previsão dos estatutos, e commissão que fôr por elles exigida.

« § 5.º O reembolso antecipado poderá ser feito em moeda, ou na proporção desta e das letras hypothecarias com que se fez o emprestimo; será indifferente o anno da emissão.

« § 6.º A annuidade será paga em moeda: o pagamento será feito por semestres, e o governo facilitará o recebimento della pelas thesourarias das provincias.

« § 7.º Na falta do pontual pagamento da annuidade, a somma devida vencerá o juro de 10 %, e a respectiva administração, depois do aviso, fará proceder na forma da lei. O mesmo procedimento terá lugar no caso de deterioração do immovel e falta de prestação da garantia por isso exigida.

« Art. 7.º O governo organisará a administração do banco, e expedirá os estutos pelos quaes elle deverá reger-se.

« § 1.º A escolha do director, vice-director, conselheiros e thesoureiro será resolvida em conselho de ministros, e a nomeação feita por decreto; a dos outros empregados incluida a dos gerentes, será feita depois de ouvido o director.

« § 2.º O governo marcará provisoriamente os prespectivos vencimentos, que serão pagos pelo banco.

« § 3.º Nos estatutos estabelecerá as normas da conveniente fiscalisação, da publicidade periodica da situação do banco, e as formulas recisas para os actos hypothecarios.

« § 4.º Se as camaras legislativas nomearem commissões para examinar o estado e operações do banco, a ellas serão apresentados todos os livros, documentos e esclarecimentos ou informações que exigirem sem reserva alguma.

« Art. 8.º Se o governo julgar conveniente a creação em alguma ou algumas provincias de caixa ou commissão filial do banco, poderá instituil-a, dando disso conta circumstanciada ás camaras legislativas.

« Art. 9.º Logo que o poder legislativo julgar conveniente, o banco começará a retirar as notas do thesouro de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 2º, e a resgatar as apolices mencionadas no § 1º do art. 4.º A lei de orçamento de então em diante designará o quanto da retirada e do resgate.

« Art. 10. O banco durará sessenta annos; dous annos antes que finde esse prazo não fará novos emprestimos, e dará começo á sua liquidação e ao pagamento da totalidade de suas letras hypothecarias.

« § 1.º Um terço dos lucros liquidos afinal obtidos pelo banco será applicado em beneficio da agricultura, em estradas, colonisação, escolas agricolas, auxilios de bancos hypothecarios, e mais conveniencias della determinadas pelo poder legislativo.

« § 2.º Os outros dous terços terão a applicação, qué o mesmo poder fizer em relação á divida publica e resgate do papel moeda.

« Art. 11. As disppsições desta lei não alteram a faculdade que o governo tem de autorisar a creação de bancos hypothecarios sem privilegio.

« Art. 12. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.—Paço do senado, em 9 de abril de 1877.—*Marquez de S. Vicente.* »

Em seguida, foram approvados o projecto de resposta á falla do throno, e o parecer da commissão sobre as eleições do Paraná, sendo reconhecido senador o Sr. conselheiro Manoel Francisco Correia:

A camara dos deputados não funccionou no dia 10.

— Por portarias de 9 do corrente foram nomeados.

O bacharel Eudoro de Carvalho Castello Branco, para chefe da commissão de medição de lotes coloniaes na colonia Caxias, e terrenos annexos na provincia do Rio-Grande do Sul, e encarregado do respectivo estabelecimento de immigrantes, com vencimentos de engenheiro de 2ª classe, transporte no maximo e gratificação de chefe, marcados na tabella annexa ao decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862.

O engenheiro Joaquim de Almeida Ribeiro para ajudante da commissão de medição de lotes coloniaes na colonia Caxias e terrenos annexos, na provincia do Rio Grande do Sul, com vencimentos de engenheiro de 3ª classe e transporte no maximo, marcados na tabella annexa ao decreto n. 2,922 de 10 de maio de 1862.

— O Grande Oriente Unido do Brasil resolveu nomear uma commissão para cumprimentar o Sr. Marquez do Herval, á sua chegada de S. Pedro do Sul. A commissão é composta dos Srs. Barão de S. Felix, senador Luiz Antonio Vieira da Silva, conselheiro Dr. Affonso Celso de Assis Figueirêdo, brigadeiro Dr. Francisco Pinheiro Guimarães, Quintino Bocayuva, Visconde de S. Salvador de Mattozinho e Dr. Theodoreto C. de Faria Souto.

— A alfandega da côrte arrecadou de 1 a 9 do corrente 905:434$049.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

« O mercado de cambio não soffreu hoje alteração.

« Fóra da hora da Bolsa negociou-se um lote de apolices geraes de 6 % a 1:017$000.

« Effectuaram-se pequenas vendas de café.

« Fretaram-se dous navios para carregar café, para Lisboa á ordens, um a 52 s. 6 d. e outro a 55 s., ambos com 5 % de capa. »

BAHIA

— A assembléa provincial proseguia em seus trabalhos.

Na sessão de 13 do corrente foi mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa provincial decreta:

« Art. 1º Fica estabelecido nesta capital e nas demais cidades da provincia o ensino obrigatorio.

«§1º Os pais, tutores e quasquer outros individuos serão obrigados a dar instrucção primaria aos meninos de 5 a 12 annos de idade, que existirem em sua companhia.

« §. 2º Todo aquelle que se esquivar a esta obrigação incorrerá na multa de 10$000 e o dobro na reincidencia.

« § 3º O producto destas multas será recolhido aos cofres publicos para compra de vestuario e do mais que for preciso aos meninos indigentes que, por falta disto, não possam frequentar as escolas.

« Art. 2º O ensino particular pode ser exercido livremente por quem se julgar apto, salvo apenas a inspecção do poder publico no tocante á moralidade e ao ensino subversivo da ordem social.

« Art. 3º Fica de nenhum effeito a clausula do art. 77 do regulamento da instrucção, sendo permittido nas escolas do sexo feminino a frequencia dos meninos com idade escolar.

« Art. 4º Revogam-se, etc,—*João de Brito.* »

— Os estudantes do 6º anno reuniram-se, no dia 12 do corrente, para procederem á eleição do orador e das commissões que tem de festejar o acto da collação do grão, sendo eleitos os seguintes estudantes:

Orador.— Francisco Martins Mendes.

Commissão de convites.—Carlos da Silva Lopes, Augusto Flavio Gomes Villaça, José Joaquim da Silva Sardinha, Euclides Alves Requião, Antonio Evangelista de Castro Cerqueira.

Commissão de festejos. — João Agripino da Costa Doria, Raymundo Soter de Araujo, Alfredo Casemiro da Rocha, José Alves de Mello, Christovão de Andrade.

ALAGOAS

— Nada encontramos nos jornaes, que mereça menção.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

Ao meio dia, feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Firmino de Novaes, Virgilio Coêlho, Ratis e Silva, Leonel, Uchôa Cavalcante, Barros Guimarães, Alcoforado Junior, Cunha Cavalcante, Lacerda, Medeiros, Reis e Silva, Olympio Marques, Nascimento Portella, Alipio Costa, Manoel do Rego, Moraes Silva, Menelio Pinto, Gaspar de Drummond, Attico Leite, Siqueira Campos, Henrique Marques, Góes Cavalcante, Chacon e Moreira Alves, faltando com causa participada o Sr. Gervasio Campello, e sem ella os Srs. Joaquim de Mello Rego, Tito de Barros, Soares, Amaral, Pinto Pessoa, Aguiar, Correia de Araujo, João Alfredo, Herculano Bandeira, Cunha e Figueiredo, Ignacio Joaquim, Pedro Affonso, Graciliano Baptista e Manoel Arthur, abre-se a sessão.

São lidas e approvadas as actas da sessão de 3 e das reuniões de 4 e 5 do corrente

O Sr. 1.º secretario lê o seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o projecto de posturas, balanço da receita e despeza e orçamento da camara municipal do Recife.—As commissões de [illegible] stura e de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o officio da camara municipal de Jaboatão, pedindo [illegible] ser modificado o orçamento [illegible] para o exercicio de 1877 a 1878.—Á commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o officio do inspector do thesouro, pedindo diversos creditos supplementares na importancia de....... 203:974$917.—Á commissão de orçamento provincial.

Outro do mesmo, remettendo as informações do inspector da instrucção publica, sobre a petição de Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Cimbres.—Á commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Caetano Agripino de Faria Castro, pedindo o pagamento da quantia de 505$450, que lhe deve a camara municipal de Nazareth.—Á commissão de orçamento municipal.

Outra do commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, pedindo prorogação do prazo estabelecido na lei n. 1,201 de 14 de junho de 1875.—Á commissão de obras publicas.

Outra de Rosa Candida de Figueiredo, viuva do ex-professor da Varzea, pedindo uma subvenção para auxiliar os estudos de uma sua filha, que se destina ao magisterio. — Á commissão de petições.

Outra de Joanna Tiburtina da Silva Lins, professora interina da cadeira de instrucção primaria do sexo feminino da villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, pedindo a graça de ser provida em outra cadeira independente de concurso. — Á commissão de instrucção publica.

Outra da irmandade de Nossa Senhora da Paz na matriz de Afogados, pedindo preferencia na extracção de loterias.—Á commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Thomaz Pereira do Rego, pedindo um privilegio por 10 annos para estabelecer uma fabrica de sabão na povoação de Camhotinho.—Á commissão de petições.

Outra de José Belisario Marinho Falcão, professor publico da villa do Triumpho, lembrando a necessidade da edificação de uma casa naquella villa, offerecendo para auxilio da referida edificação 100$ annuaes dos seus vencimentos por espaço de cinco annos.—Á commissão de obras publicas.

Outra de Joaquim Francisco de Medeiros, livreiro estabelecido nesta cidade, pedindo que lhe seja concedida uma subvenção para publicação de um almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola. — Á commissão de petições.

Outra de Manoel Cavalcante Ferreira de Mello, escrivão do crime e jury do termo de Ipojuca, pedindo pagamento de custas. — Á commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, pedindo preferencia na extracção de loteria.—Á commissão de orçamento provincial.

Outra de João da Porciuncula Valeaça, pedindo que se consigne quota no respectivo orçamento, para pagamento da quantia de 533$333, que obteve de abate desta assembléa pelos prejuizos que soffreu como arrematante dos impostos municipaes da freguezia de Quipapá.—Á commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, pedindo um auxilio para ser applicado aos concertos de que necessita sua igreja.—Á commissão de petições.

Outra de Francisco Augusto Pereira da Costa, pedindo que se consigne na lei do orçamento uma subvenção de 2:000$ para a publicação de um almanak administrativo, estatistico, commercial, industrial e agricola. — Á commissão de petições.

Outra de Joaquim José da Rocha, official de justiça da comarca de Olinda, pedindo pagamento de custas.—Á commissão de orçamento municipal.

Outra de João Baptista Cabral, ex-ajudante da agencia de farinha de trigo, pedindo que seja reconsiderada a disposição do § 21 do art. 23 da lei n. 1,245, mandando-se-lhe pagar uma gratificação correspondente ás quotas que perceberam os conferentes do consulado do 1.º de julho a 31 de outubro de 1875. — Á commissão de legislação.

Outra de diversos alumnos titulados pela escola normal e professores publicos contratados, pedindo que se faça extensivo o favor da lei n. 1,218, art. 4.º, que marcou 900$ de ordenado para os professores de 1.ª entrancia.—Á commissão de ordenados.

São lidos, apoiados, julgados objecto de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a despender annualmente com a construcção do edificio destinado para asylo de alienados até a quantia de 35:000$000. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 6 de abril de 1877.—*Gaspar Drummond.—Henrique Marques.—Góes Cavalcante.* »

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar fazer uma estrada de rodagem do lugar Alagôa do Carro á villa do Limoeiro, podendo despender até a quantia de 10:000$000. Paço da assembléa provincial de Pernambuco, 5 de abril de 1877. — *Gaspar de Drummond.* »

O Sr. Henrique Marques pede ao Sr. presidente que nomeie um membro para funccionar na commissão de petições. E' nomeado o Sr. Siqueira Campos.

ORDEM DO DIA

Continúa a 1ª discussão do projecto n. 10 deste anno, concedendo ao artista Francisco Foligonio de Souza Magalhães Filho, uma subvenção para estudar no Rio de Janeiro.

Ninguem pedindo a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto para passar á 2ª discussão.

E' sem debate approvado em 1ª discussão, para passar á 2ª, elevando a municipio a freguezia de Taquaretinga e á villa o povoado do mesmo nome.

Continúa, finalmente, a 1ª discussão do projecto n. 75 de 1876, autorisando o presidente da provincia para tomar providencias sobre o melhoramento, não só do preço, como da qualidade das carnes verdes fornecidas á população desta cidade.

O Sr. Ratis e Silva faz, pela ordem, algumas observações.

O Sr. Gaspar de Drummond pede algumas explicações sobre o projecto.

Os Srs. Moraes e Silva e Góes Cavalcante fazem algumas considerações.

O Sr. Gaspar de Drummond faz algumas observações.

Indo proceder-se á votação, reconhece-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, depois de ter designado para a ordem do dia a continuação da antecedente e 1ª discussão dos projectos ns. 15, 16, 17 e 18 deste anno.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial — Hontem não funccionou por falta do numero.

Instituto Medico — Hoje, á hora e no lugar do costume, deve haver sessão ordinaria.

Instituto Archeologico e Geographico — Amanhã (19), pelas 11 horas do dia, deve haver sessão ordinaria.

Tribunal da Relação — Tendo de ser hontem julgado o *habeas-corpus* impetrado pelo Sr. Americo de Sá e Albquerque, e, havendo-se dado de suspeitos os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida e Albuquerque, e Reis e Silva, foram convidados os Srs. juizes de direito desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, Drs. Quintino José de Miranda e Adelino Antonio de Luna Freire.

Na sessão de hontem, depois do devido debate, foi concedido o *habeas-corpus*, votando apenas contra o Sr. Dr. Quintino José de Miranda.

Jury do Recife — Foram hontem submettidos a julgamento os réos Francisco Lopes Machado e Marcolino de Souza Martins, pronunciados no art. 269 do codigo criminal, por terem no dia 17 de abril de 1876, vendido a Gustavo Lezianzeno Furtado de Mendonça, o escravo Paulo, pertencente a Paulo Ferreira de Salles Abreu, contra a vontade deste: tendo por defensor o Sr. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna. Foram absolvidos

Estrada de ferro do Recife ao São Francisco — Durante o mez de março teve o seguinte rendimento e despeza:

RECEITA

Passageiros	[illegible]
Bagagem	[illegible]
Animaes	928$140
Mercadorias	[illegible]
Transportes por conta do governo	562$630
Armazenagem	163$040
Telegrapho electrico	404$280
Renda não classificada	3$000
Transferencias de acções	1$120
	99:087$520

DESPEZA

Conservação da via permanente	[illegible]$838
Tracção	[illegible]$912
Reparos de carros e wagons	[illegible]$063
Trafego	[illegible]$902
Administração	[illegible]$514
Telegrapho electrico	809$844
Despezas sanitarias	45$000
Differença do cambio	[illegible]$128
	38:233$200

Propagadora da Instrucção Publica — No dia 19 do corrente (amanhã), pelas 6 horas da tarde, deve haver sessão do conselho director da freguezia da Graça, na casa do respectivo vice-presidente.

Dinheiro — O vapor *Espirito Santo* trouxe para:

Visconde do Livramento	5:900$000
Fernando Gomes da Silva	5:600$000
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães	5:000$000

— O vapor *Espirito Santo* levou de nossa praça para a do Maranhão 500$000.

Instituto Litterario Olindense — A bibliotheca dessa associação foi frequentada, durante o mez de março, por 148 pessoas, que consultaram 123 obras, sendo: 76 de litteratura, 5 de jurisprudencia, 8 de biographia, 6 de religião, 5 de philosophia, 4 de legislação, 6 de historia, 8 de encyclopedia, 5 de astronomia e 98 jornaes.

Recebeu a bibliotheca, durante o mesmo mez, as seguintes obras:

Pelo Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque:—Rosseau, Le Confessions, enc., 1 v.; o Orador Sagrado, jornal dos pregadores, enc., 1 v.

Pelo Sr. Emygdio Antonio Soares:—Annaes da assembléa provincial de Pernambuco de 1876, broch., 1 v.

Pelo Sr. Manoel Cavalcante Ferreira Mello:—Barroso, instrucção publica no Brasil, enc., 1 v.

Pelo Sr. Manoel Alves Guerra Junior:—Marmier, Contes Fantastiques d'Hoffmann, enc., 1 v.

Pelo Sr. Antonio Argemiro Gouvêa:—Raulica, Gloires nouvelles du Catholicisme, enc., 1 v.

Pelo Sr. José Fernandes de Salles Jorge: Tiberghien, les Commandments de l'Humanité ou La vie morale, enc., 1 v.

Pela typographia de Castro Irmão em Lisbôa: um folheto contendo o modelo de caixa, cavallete e divisorio para composição.

Fela respectiva redacção, os ultimos numeros do *Consrevador*, da Parahyba.

Observações meteorologicas — Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

Provincia de Pernambuco.—Repartição das obras publicas.—Serviço topographico.—Resumo das observações meteorologicas do mez de março de 1877.

ESTAÇÃO DO RECIFE [SANTO ANTONIO]

Pressão atmospherica em millimetros [reducção a 0º]:

Media ás 7 h. da manhã	760.5
10 h.	761.4
1 h. da tarde	760.6
4 h.	759.8
Media geral	760.6

Temperatura em gráos centesimaes:

Media ás 7 h. da manhã	26.7
10 h.	28.4
1 h. da tarde	29.3
4 h.	29.1
Maxima media	29.7
Minima media	23.8
Media	26.7
Maxima absoluta [no dia 4]	31.0
Minima absoluta [nos dias 5 e 6]	22.1
Differença	8.9

Tensão do vapor atmospherico em millimetros:

Media ás 7 h. da manhã	19.56
10 h.	20.30
1 h. da tarde	20.18
4 h.	20.49
Media geral	20.14

Humidade relativa [estado de saturação 100]:

Media ás 7 h. da manhã	75.0
10 h.	70.4
1 h. da tarde	66.0
4 h.	66.3
Media geral	69.4

Evaporação em millimetros [evaporimetro Piche]:

Media entre 7 h. e 10 h. da manhã	0.41
10 h. da manhã e 1 h. da tarde	0.50
1 h. e 4 h. da tarde	0.50
Media por hora	0.16

Quantidade de chuva em millimetros:

Em 22 dias de chuva, de dia	54.1
de noite	62.6
total	116.7

Ozone [numeros da escala]:

Media	3.4

Ventos:

De dia 1 a 14 e de 28 a 31 o vento oscillou entre E e SE, sendo mais frequente E. S. E.; houve uma vez N. E. Do dia 15 a 27 soprou regularmente de S. E. apparecendo S., porem poucas vezes. A sua força foi geralmente *fraco, moderado* ou *fresco* de manhã, e *moderado* ou *fresco* ao meio dia, e á tarde e algumas vezes *forte* no fim do mez.

O terral vindo de O. S. O. soprou varias vezes na primeira terceira decada, de O. N. O. uma vez [27] e de O. uma vez tambem [12].

Nuvens:

Predominaram os *Cumulus* e *Cirrus*.

Algumas vezes appareceram *Nimbus*, e outras, porem poucas, *Stratus*.

Serenidade do céo [sendo representado por 10 o céo sem nuvens e por 0 o totalmente coberto]:

Media ás 6 h. da manhã	6.0
Ao meio dia	7.5
ás 6 h. da tarde	6.4
Media geral	6.6

Estado do mar:

Esteve geralmente *agitado*, sendo menos pela manhã e mais á tarde, principalmente no fim do mez.

Phenomenos diversos:

Arco-iris nos dias 10, 12, 15, 20, 21 e 22.

ESTAÇÃO DA VICTORIA

Pressão atmospherica [em millimetros reducção a 0º].

Media ás 7 h. da manhã	746.9
10 h.	747.7
1 h. da tarde	746.4
4 h.	745.5
Media geral	746.6

Temperatura em gráos centesimaes:

Media ás 7 h. da manhã	22.3
10 h.	27.7
1 h. da tarde	29.5
4 h.	28.0
Maxima media	32.1
Minima media	20.6
Média	26.3
Maxima absoluta [no dia 3]	36.6
Minima absoluta [nos dias 1 e 25]	18.0
Differença	18.6

Tensão do vapor atmospherico em millimetros:

Media ás 7 h. da manhã	18.62
10 h.	18.19
1 h. da tarde	17.33
4 h.	17.22
Media geral	17.84

Humidade relativa [estado de saturação 100]:

Media ás 7 h. da manhã	92.9
10 h.	66.2
1 h. da tarde	57.0
4 h.	61.1
Media geral	69.3

Evaporação em millimetros [evaporimetro Piche]:

Media entre 7 e 10 da manhã	0.39
10 h. da manhã e 1 da tarde	1.03
1 e 4 h. da tarde	1.17
Media por hora	0.29
Media entre 4 h. da tarde e 7 da manhã	0.90
Media por hora	0.06

Quantidade de chuva em millimetros:

Em 24 dias de chuva, de dia	36.1
de noite	36.4
total	82.5

Ozone [ns. da escala]: Media [illegible]

Ventos:

O vento indicado pelas nuvens mais [illegible] soprou de S. E., oscillando muitas vezes [illegible] e poucas vezes para S.

Foi sempre *fraco* pela manhã, augmentando de intensidade ao meio dia e á tarde quando foi, termo médio *fresco*. Foi notado *forte* [illegible] vezes e *muito forte* duas vezes.

O vento dos Cirrus foi observado algumas vezes soprando entre N. e [illegible] á excepção dos dias 7 e 26 nos quaes soprou do S. S. O. Foi frequente o terral pela manhã, tendo a sua direcção mais accentuada a de O. N. O.

Nuvens:

Predominaram os *Cumulus*. Appareceram frequentemente os *Cirrus*.

Serenidade do céo [sendo representado por 10, o céo sem nuvens e o totalmente coberto por 0].

Media ás 7 h. da manhã	4.4
10 h.	2.3
1 h. da tarde	2.9
4 h.	4.4
Media geral	3.5

Foi observado o céo sereno no dia 14 ás 5 e meia horas da tarde.

Phenomenos diversos:

Frequentes nevoeiros e orvalhos. Arco-iris nos dias 9, 17 e 27. Relampagos sem trovão nos dias 4, 7, 12, 13, 18 e 20. Trovão no dia 27.

ESTAÇÃO DA COLONIA ISABEL

Pressão atmospherica em millimetros [reducção a 0º]:

Media ás 6 h. da manhã	741.6
10 h.	742.5
2 h. da tarde	740.5
6 h.	741.2
Media geral	741.4

Temperatura em gráos centesimaes:

Media ás 6 h. da manhã	20.8
10 h.	26.6
2 h. da tarde	27.5
6 h.	24.9
Maxima media	28.6
Minima media	20.6
Media	24.0
Maxima absoluta [no dia 4]	31.8
Minima absoluta [nos dias 1 e 31]	18.1
Differença	13.7

Tensão do vapor atmospherico em millimetros:

Media ás 6 h. da manhã	17.63
10 h.	18.80
2 h. da tarde	18.46
6 h.	18.22
Media geral	18.20

Humidade relativa [estado de saturação 100]:

Media ás 6 h. da manhã	95.9
10 h.	73.1
2 h. da tarde	67.0
6 h.	78.1
Media geral	78.5

Evaporação em millimetros [evaporimetro Piche]:

Media entre 6 h. e 10 h. da manhã	0.31
10 h. da manhã e 2 h. da tarde	0.79
2 h. e 6 h. da tarde	0.78
6 h. da tarde e 6 h. da manhã	0.50
Media por hora, de dia	0.15
de noite	0.04

Quantidade de chuva em millimetros:

Em 19 dias de chuva, de dia	43.2
de noite	54.5
total	97.7

Ozone [numeros da escala]:

Media	3.2

Ventos [conforme a direcção do cataventol]:

	N	NE	E	SE	S	SO	O	NO
Ás 6 h. da manhã	4		1		6	8	9	3
10 h.	4	1	4	4	9	6	1	2
2 h. da tarde	1	1	1	5	17	2	2	2
6 h.	1	1	1	3	15	7	2	1

De manhã o vento esteve *muito fraco*, e no restante do dia *fraco* ou *moderado*, porem soprando sempre com maior força ás 2 horas da tarde. Notou-se tempestuoso nos dias 4 e 23.

O vento superior, indicado pelas nuvens, soprou em geral de E e SE, variando algumas vezes até NE e outras até S.

Nuvens:

Nimbus e *Cumulus* foram as que predominaram, mas appareceram frequentes vezes *Cirro-Stratus, Cirrus* e *Cirro-Cumulus*.

Serenidade do céo [sendo representado por 10 o céo sem nuvens e o totalmente coberto por 0].

Media ás 6 h. da manhã	4.9
10 h.	5.3
2 h. da tarde	6.0
6 h.	5.7
Media geral	5.5

Phenomenos diversos:

Nevoeiros em muitas manhãs, e arco-iris no dia 11.

Nova musica — Acaba de ser exposta á venda, no armazem de musicas do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, a linda *Polka dos Pardaes*, que se vende a 1$000 o exemplar.

Miscellanea — Percorrendo em visita a sua diocese um bispo portuguez, e chegando a uma aldeia, teve noticia de um pastor que improvisava versos com muita felicidade. O prelado desejou conhecel-o. Presente o pastor, para avaliar seu engenho, deu-lhe o bispo o seguinte mote:

Nós ambos somos pastores.

Depois de mil escusas e desculpas, para obedecer ao bispo, disse:

Senhor meu, batei as palmas,
Pois nós não somos iguaes;
Eu sou pastor de animaes,
E vós sois pastor das almas,
Soffro frio, soffro calmas,
Soffro do tempo os rigores;
Vós brilhaes entre os doutores,
Servis aos sabios de exemplo,
Eu no prado, vós no templo,
Nós ambos somos pastores.

⁂ A Sr.ª G.... que é corcunda e casada com um sujeito tambem corcunda, acaba de dar á luz o seu terceiro filho, que como os dous manos, como o papai e a mamãi é tambem corcunda.

« Decididamente isto está na massa do sangue, diz a parteira.

« Não é na massa do sangue.... diz o Sr. G... é nas costas! »

⁂ Dous individuos que vinham do cemiterio de acompanhar um amigo, entraram n'um hotel.

Quando lhes trouxeram a conta, um d'elles exclama:

« E lembrar-se a gente que se Gustavo estivesse aqui, em vez de ter ficado no Cajú, seria elle quem pagaria toda a despeza!.... E' triste! »

⁂ Um destes *typinhos* a que em Paris se dá o nome de *gommeux* estava de visita em casa da Sr.ª *** e passava o tempo a fallar sem dizer nada.

De repente, depois de ter olhado algum tempo pela janella, volta-se e diz:

« Minha senhora, chega seu marido.

« Ora que homem que o senhor é! Nunca tem senão cousas desagradaveis para me dizer. »

⁂ A Sr.ª B.... representou com seu marido muitas vezes na provincia *A Patria*, de Sardou, entenda-se.

No ultimo acto, na occasião em que se projecta a luz electrica sobre os amantes, o marido que representava o papel Karloo, collocava-se sempre de fórma tal que recebia em cheio, toda a luz, deixando sua mulher na sombra.

A Sr.ª B.... intentou processo de separação allegando não poder continuar a viver na companhia de um homem — que lhe tirava toda a sua luz electrica.

⁂ A Companhia de Jesus conta actualmente 10,660 membros.

Está bem entendido que n'este numero se não contam os leigos, os noviços, e todos os chamados jesuitas de *robe courte*.

Eis como está dividida esta *santa gente*:

Em França: 3,001 jesuitas.
Allemanha: 2,535.
Em roda de Roma: 1,485.
Na America do Norte: 737, e 384 no Sul.
Falta á conta 2,528, que a estatistica não diz onde estão.

⁂ Uma dama do *demi monde* encontrou em casa de uma sua amiga uma senhora do verdadeiro grande mundo

Como ella foi áquella casa ignora-se.

A senhora ia de luto pesado.

« Teve algum desgosto?

« Tive.... perdi meu marido.

« Ah!... meu Deus, meu Deus. E depois com um tom distrahido:

« E não tinha senão esse? »

Que grito do coração!

Vapores — São esperados os seguintes:

Orenoque	do Sul	até 20
Cotopaxi	da Europa	até 22
Henri IV	da Europa	até 23
Neva	da Europa	até 25
Pernambuco	do Norte	até 26
Ceará	do Sul	até 27
Tagus	do Sul	até 29
Penedo	do Sul	até 30

Passageiros — Entrados dos portos do sul no vapor *Espirito Santo*:

Alferes Joaquim de Carvalho Salomé Pereira, Dr. Carlos A. Barrão, Maria Ferrary, Antonio d'Oliveira Dias, Theodoro Tuerferson, Antonio Martins de Carvalho, Dr. Luciano de Moraes Sarmento, Francisco Serapião da Cruz, Bento José Fernandes, Rozendo José Ferreira, João Porfirio, Manoel de Sant'Anna, Manoel Euzebio, Eduardo Pereira da Silva, Luiz Pio, Nicoláo Chaves, Francisco Pereira, Idaliao José de Menezes, Jacintho do Nascimento, Manoel Felix, Eduardo José Futuca, Diofr Filho, Dr. Ambrosio de Gusmão Cyro e sua senhora, Dr. Manoel Messias de Gusmão, Dr. João Zenobio Accioli de Vasconcellos, D. Rosa Amelia do Carmo, Pedro Tenorio Carneiro de Albuquerque, commendador João de Moura e um criado, Antonio Francisco, 2 praças, 2 mulheres e 2 filhos, 3 praças de policia com 2 presos, Gustavo Kleine, desembargador Delfino Cavalcante, engenheiro Manoel de Mendonça Guimarães, 7 praças e ex-praças do exercito, 2 mulheres das mesmas, Dr. Carlos Alvares, Dr. Francisco P. Pessoa.

— Seguem para o sul:

Tenente Perpetuo Felicito Martins, Getrudes da Conceição, D. Maria A. F. Pessoa e 2 filhas, capitão Victor da Silva Araujo, Raymundo José de S. Gaioso, Dr. Agostinho Autran, Romão Pacifico de Oliveira, Miguel Paes, 2.º tenente Antonio José Pereira, sua senhora e 2 filhos, Julio José da Silva, Manoel Henrique de Araujo, Pedro Sombra, 3 cadetes e 7 praças do exercito.

Loteria da provincia — Terça-feira, 24 do corrente, correrá a loteria 221.ª em beneficio da igreja do Rosario de Afogados.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, a praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão do seguinte em diante.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ao largo do Corpo Santo, armazem da companhia, de 3 amarrados de fumo do Pará.

Pelo agente Dias, á rua larga do Rosario n. 24, do salão de cabelleireiro.

Pelo agente Pinto, á rua do Barão do Triumpho, armazem do Vieira, de 342 caixas com latas de kerosene, avariadas.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, á rua larga do Rosario n. 10, de moveis, quadros, espelhos, louça, vidros, vinhos, bilhar, etc.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 16, da livraria do commendador Tasso.

Pelo mesmo agente, no mesmo armazem, de moveis, etc.

Cemiterio publico — Obituario do dia 16 de abril de 1877:

Joanna, preta, Pernambuco, 44 annos, solteira, S. José; anemia.

Alexandre dos Santos Neves, pardo, Pernambuco, 72 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; dyarrhéa.

Manoel, pardo, Pernambuco, 8 dias, S. José; espasmo.

Joanna Gomes de Souza, branco, Pernambuco, 26 annos, solteira, Santo Antonio; epylepsia.

Padre Francisco Coelho de Lemos e Silva, branco, Pernambuco, 77 annos Poço; scyrrose do figado.

Paulino Alves de Mendonça, branca, Pernambuco, 25 annos, solteiro, S. José; gastro hepatite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA, EM 17 DE ABRIL DE 1877

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO.

Secretario interino Dr. Manoel Pinto Damazo.

A's 10 horas e 15 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador interino da corôa, Accioli, conselheiro Doria e Souza Leão, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Foram dittribuidos e passados os feitos.

Tendo de ser submettido a julgamento o habeas corpus requerido por Americo de Sá e Albuquerque, entraram no recinto e tomaram assento os Srs. juizes de direito desembargador Oliveira Maciel e Drs. Quintino de Miranda e Luna Freire, convidados para completar o numero legal de juizes.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Americo de Sá e Albuquerque.—Concedeu-se a soltura contra o voto do Sr. Dr. Quintino de Miranda.

Paciente Antonio Perfeito da Silva.—Negou-se a ordem unanimemente.

Paciente Joaquim José Alvim. — Concedeu-se a ordem preventiva unanimemente.

Paciente Manoel Barbosa da Silva e Mello.—Concedeu-se a ordem e pediram-se informações ao respectivo juiz de direito.

PASSAGENS

Do Sr. deembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Accioli:

Appellações crimes

De Campina Grande.—Appellantes o juizo e D. Anna Thereza de Jesus, appellado João de Barros Souza.

De Alagôas.—Appellante o juizo, appellado Viriato Manoel de Jesus.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

De Olinda.— Appellante Thomaz José daa Neves, appellado Antonio José da Roc h Braga.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. conselheiro Doria:

Appellações commerciaes

Do Recife.—Appellante João de Azevedo Pereira, appellados os herdeiros de Antonio Gomes Pires.

Do Recife.—Appellante E. A. Burle, appellada a massa fallida da viuva Bastos.

Appellação crime

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Ludgero Francisco de Aquino Cesar.

Diligencias

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação civel

De Pedras de Fogo.— Appellantes José Vicente Monteiro França e outros, appellado Braz Teixeira de Vasconcellos.

Appellações crimes

Do Recife.—Appellante Rodolpho Julio da Saude, appellada a justiça.

Do Recife.—Appellante o juizo, appellado Miguel Antonio Coelho de Almeida.

De Barreiros. — Appellante Francisco Joaquim de Souza, appellada a justiça.

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

Appellante o juizo, appellado Luiz Travasso Sarinho; appellante o juizo, appellado Manoel Francisco do Nascimento; appellante o juizo, appellado Domingos Vieira de Moura; appellante o juizo, appellado Anselmo Bispo da Rocha; appellante o juizo, appellado Feliciano Luiz de Moura; appellante o juizo, appellados João Nery da Fonceca e outro; appellante José Francisco Xavier, appellada a justiça.

Com vista ao Dr. curador geral e depois ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

Appellante o juizo, appellado Joaquim, escravo.

Com vista [illegible]:

Appellação commercial

Appellante João Teixeira Machado, appellado Julio de Assis Carvalho.

Appellações civeis

Appellantes o coronel Luiz de Albuquerque Maranhão e Joaquim de Sá Cavalcante, appellada D. Emilia Bezerra Cavalcante; appellante Bartholomeu Pereira de Vasconcellos, appellado João Alvares de Carvalho Cesar.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.—Aggravante Francisco Ferreira da Silva, aggravado o juizo dos feitos da fazenda.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Aggravante Angelo Raphael Peregrino, aggravado o juizo do commercio.

Appellação crime

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Nazareth.—Appellante o juizo, appellado José Barbosa do Nascimento.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellantes os herdeiros de José Francisco Lavra, appellada a mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os habitantes de Olinda e a Companhia Santa Thereza

Foi lida ultimamente na assembléa provincial e remettida á commissão de obras publicas uma petição dessa companhia solicitando innovação em seu contrato.

Supposto que os altos Srs. da directoria tenham atirado tal petição aos azares da discussão, o que não é crivel, e que ainda seja possivel conseguir alguma cousa em beneficio deste pobre povo, vejamos se é ou não desarrazoada e injusta a pretenção da companhia.

E' geralmente sabido que se pretende nada menos que duplicar o custo do balde d'agua, o do pé cubico de gaz consumido, e finalmente, elevar de 6$000 a 9$000 a mensalidade das pennas d'agua concedidas aos particulares.

Quanto ao gaz nada dizemos, a pretenção da companhia nesta parte toca mais de perto ao governo do que a nós.

Quem não quizer ou não pudér sujeitar-se ás exigencias da companhia adopte outro systema de illuminação.

Quanto á agua, porém, protestamos contra tal pretenção, como altamente prejudicial á população desta cidade, como injusta e finalmente como iniqua e absurda.

Pois quando por toda parte se procura fornecer agua gratis ao povo, ou pelo menos fornecel-a em abundancia, como uma das principaes necessidades da saúde publica, é que se pretende autorisação da assembléa provincial para fornecel-a por um preço excessivo ?!

Pois se no Recife, para onde a agua vem de lugar muito distante, e a companhia que a fornece tem feito despezas avultadissimas com a acquisição de terrenos, mananciaes e etc., e onde rarissima é a casa que não tem cacimba que lhe forneça agua em abundancia para muitos misteres, custa 20 rs. um balde d'agua, aqui para onde a agua vem do rio Beberibe, apenas a uma legua de distancia, onde a companhia nenhum capital empregou na acquisição de terrenos ou na de mananciaes, onde rarissima é a casa em que haja cacimba, onde toda a agua necessaria á população ha de ser forçosamente comprada, é que se ha de pagar 40 rs. por um balde d'agua no chafariz e 160 e mais por balde posto em casa ?!

Em que fundamentaram os Srs. da directoria tão odiosa pretenção ?

Allegaram por ventura imperfeição nos estudos e calculos a que se procedeu antes de incorporada a companhia ?

Não, tal allegação não póde proceder desde que se considerar que o Sr. Justino Campos, conhecedor da materia de que se tratava, concessionario do privilegio e incorporador da companhia, esteve sempre á frente de taes estudos como especialista que é em calculos arithmeticos.

Uma prova bem significativa de que os calculos do Sr. Justino foram ainda além das suas previsões, é o facto de ter a companhia feito um dividendo de 8 0/0 quando estava ainda no berço!!

E nem se diga que a companhia não estava então em condições de fazer tal dividendo quem o affirmar terá implicitamente affirmado a inepcia ou má fé da directoria.

Na primeira hypothese não se comprehende a conservação dos membros da directoria e a harmonia que tem sempre reinado entre seus membros. Na segunda, é forçoso concluir, jogou-se uma partida arriscada e indecente, cujo resultado negativo acarretou á companhia grave prejuizo que se quer fazer pezar sobre a população desta infeliz cidade.

Um outro argumento que se poderia talvez apresentar em favor da referida pretenção, era a má gerencia dos negocios da companhia, mas desde que a directoria dirigio ao Sr. Justino Campos um officio em que o elevou ás maiores alturas, como gerente modelo, officio que foi publicado no *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*, é claro que por esse lado nada poderão allegar tambem em seu favor.

Além do que fica exposto, é notorio que nenhum acontecimento imprevisto occorreu desde que a companhia começou a funccionar até esta data, o qual lhe houvesse acarretado prejuizos, e muito ao contrario, o numero de pennas d'agua concedidas a particulares vai além daquillo que razoavelmente se devia esperar; o numero de combustores da illuminação publica foi augmentado por intermedio da população, e ha bem pouco tempo obteve a companhia do thesouro provincial um emprestimo da insignificante quantia de 80:000$000, sob promessa, que ainda se não realisou, de empregal-os, se nos não falta a ideia, em reparar o seu material, afim de se pôr em condições de cumprir fielmente as obrigações a que se havia imposto.

Muito poderiamos ainda dizer no intuito de provar o quanto é absurda a pretenção da companhia, mas, confiados em que os Srs. deputados provinciaes saberão collocar-se acima das considerações pessoaes, a fazer-nos a justiça de que temos direito, indeferindo tal petição, concluimos por hoje, aguardando-nos para o correr da discussão.

Olinda, 16 de abril de 1877.

Muitos Olindenses.

O engenheiro machinista Joseph Moreau, UNICO agente no Brasil da casa franceza Cail & C., de Paris, avisa aos senhores de engenho e outros proprietarios de machinas a vapor, que, voltando agora do Sul, onde acabou de montar um machinismo completo para fazer assucar, se resolveu abrir uma officina para reparações de qualquer machina, e outras referentes a engenho, como distillação de aguardente, e tudo o que pertence aos officios de ferreiro e serralheiro, afim de responder assim aos numerosos pedidos que outr'ora lhe fizeram. Para as reparações dirigir-se a qualquer hora á rua de João do Rego n. 12 A, quasi defronte do theatro Santo Antonio, e para tratar dos assentamentos de engenhos, distillações, estradas de ferro, machinas para fabricar o gelo, descaroçar algodão e trato do café, á rua do Commercio n. 9, em casa do Sr. Augusto Labille, correspondente da casa Cail & C., nesta cidade do Recife, de 10 horas da manhã até duas da tarde.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

ANTIGA FUNDIÇÃO DO STARR

Antonio Marques de Amorim, director deste estabelecimento de educação primaria e secundaria, tem a honra de avisar aos Srs. pais, tutores, correspondentes e mais pessoas a quem possa interessar que transferio o seu collegio para o lugar acima indicado.

As condições hygienicas da localidade, o asseio, áreas de recreio e vastas accommodações dos edificios que constituem este internato, animam-no a prometter todo conforto, bem estar e bom tratamento aos alumnos que lhe forem confiados, o que verificarão as pessoas que se dignarem visitar.

O longo tempo que tem dedicado a educação e instrucção da mocidade é garantia de que sempre se esforçará para o progresso e adiantamento dos seus alumnos, como attestam as annuaes approvações que teem tido, mantendo assim o credito do seu estabelecimento, que continúa auxiliado por um pessoal docente de reconhecida habilitação em todas as materias exigidas para a matricula de cursos superiores.

As aulas reabrir-se-hão no dia 9 de abril proximo, admittindo igualmente meio-pensionistas e estudantes externos.

Os seguintes foram os exames de sciencias que obtiveram em fevereiro passado os seus alumnos:

Arithmetica

1 Antonio Francisco dos Passos, approvado.
2 Antonio da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.
3 Aristides Carlos de Moraes, idem.
4 Alfredo Gomes Leal, idem.
5 Luiz da Rocha Hollanda Cavalcante, idem.

Geometria

6 José Camello Pessoa de Siqueira Cavalcante, approvado.
7 Henrique de Barros Lins, idem.
8 Antonio Francisco dos Passos, plenamente.

Geographia

9 José Gomes Leal Netto, plenamente.
10 Antonio da Rocha Hollanda Gavalc ant idem.
11 Henrique de Barros Lins, idem.

Rhetorica

12 Antonio Francisco dos Santos, approvado.
13 Francisco da Costa Maia Filho, idem.
14 oão Baptista dos Santos Almeida, idem.
15 Aristides Carlos de Moraes, idem.
16 Julio de Mello Filho, plenamente.
17 José Camello Linhares de Albuquerque, idem.
18 Virgilio Ramos Gordilho, distincção.
4 reprovados.

O director,
A. M. de Amorim.

Instituto de N. S. do Carmo

72 de S. Francisco 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

Preços baratissimos.

Collegio de N. S. da Graca

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

DIRECTORA

Mademoiselle Anna Carroll

O grão de instrucção n'este estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, dança, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, as segundas a 20$ e as ultimas por 5$ por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

Collegio Pedro II

José Antonio Moreira Dias, tem a honra de participar ao respeitavel publico, que abrio, sob sua direcção, um collegio para instrucção primaria e secundaria, á rua de Riachuello n. 7, onde recebe alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

As aulas terão principio no dia 16 do corrente mez.

N. 427.—Na botica e pharmacia da natureza

Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O de Peitoral Anacahuita, tirado e extrahido de uma arvore balsamica, é indubitavelmente o antidoto natural, contra todos os desarranjos e molestias de garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos, seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade, se por acaso já não estivessem altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoss.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e trasladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos, mechanicos, advogados e letrados; n'uma palavra de pessoas pertencentes o todas as classes e profissões da vida.

Todos fallam em substancia, que a tosse, as constipações, as bronchites, as esquinencias e asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, de um modo infallivel prompto e radical.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 17 DE ABRIL DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Cambio sobre a Bahia, 3 d/v. com 1/4 0/0 de premio, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 1/8 d., e bancario, 24 d. por 1$000.
Cambio sobre Lisboa, á vista, 123 0/0 de premio, bancario.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 118 0/0 de premio.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
João Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 16	469:628$392
Idem do dia 17	41:724$576
	511:352$968

Descarregam hoje 18 de abril de 1877

Patacho inglez *Streckland*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Patacho inglez *Lady Berd*, (atracado) bacalhão despachado em transito pelo trapiche Conceição.

Brigue portuguez *Lima*, pipas vasias e generos nacionaes para o trapiche Cunha.

Escuna allemã *Lienen*, varios generos para alfandega.

Brigue allemão *Anna*, farinha despachada para o 1º ponto.

Lugar italiano *Fidio*, cimento para deposito no trapiche Barão do Livramento, e despachado para o 1º ponto.

Brigue inglez *Janie*, varios generos para alfandega,

Escuna ingleza *Janie Haad*, varios generos para alfandega.

Importação

Patacho inglez *Stückland*, entrado de Terra Nova em 16 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhão 1,538 barricas.

Farinha de trigo 300 barricas aos consignatarios.

—

Vapor nacional *Espirito Santo*, entrado dos portos do sul em 17 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou;

Carga do Rio de Janeiro

Banheiro de ferro 1 ao consignatario.

Café 106 saccos a Alfredo Ferreira Baltar.

Fumo 30 caixas ao mesmo, 16 latas á ordem, 15 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 21 rolos a J. José Rodrigues Mendes, 5 encapados e 6 pacotes a Albino Miguel da Costa, 2 caixas a José Antonio Pereira, 3 a Antonio Pereira Villela.

Machinas de costura 12 caixas á ordem, 9 a Soares Leite Irmão.

Papel e livros 2 caixas a Walfredo & Souza. Panno de algodão 8 fardos ao Barão de Bemfica, 5 a Francisco Gurgel do Amaral.

Velas de composição 50 caixas a Carvalho & Araujo, 25 a Franco da Cunha & C., 20 a José Marcellino da Rosa & Filhos.

Carga da Bahia

Cravo da India 3 fardos á ordem. Chapéos de sol 4 caixas á Oliviere & Irmão, 1 a Rodrigues & Pereira. Charutos 2 caixas a Antonio Luiz da Costa, 2 á ordem.

Fio de algodão 6 saccos a Silva Guimarães & C., 5 a Rodrigues Faria & C. Fazendas 1 caixa a Andrade Lopes & C. Feijão 20 saccos a Fraga Rocha & C.

Panno de algodão 52 fardos a Domingos Alves Matheus, 4 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores.

—

Lugar portuguez *Lima*, entrado do Rio de Janeiro na mesma data e consignado a João do Rego Lima, manifestou:

Barricas vasias 1,720 a José da Silva Rego Braga. 600 meias e 600 quartas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Cravos de ferro 3 latas á companhia Ferro Carril de Pernambuco. Café 150 saccos á ordem.

Drogas 10 caixas a Francisco R. Stepple da Silva.

Ferraduras 4 barricas á companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Pipas vasias 100 ao consignatario.

Velas 300 caixas á ordem, 50 a Fernandes da Costa & C.

—

Patacho portuguez *Novo Paquete*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:

Camarão 16 barricas. Cebolas 1,500 resteas.

Graxa em bexigas 4,410 kilos.

Linguas em salmoura 8 barris.

Tainha em salmoura 57 barris.

Xarque 149,320 kilos á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 16 DE ABRIL DE 1877

Portos do exterior

No brigue hespanhol *Integridade*, carregou: para Barcellona, R. Pessoa 254 saccas com 18,745 kilos de algodão.

No lugar inglez *Harriet*, carregaram: para o Canal, Simpson & C. 5,000 saccos com 375,000 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Warrior*, carregaram: para Liverpool, Simpson & C. 5,400 saccos com 405,000 kilos de assucar mascavado.

Na galera portugueza *Joaquina*, carregou: para Lisboa, M. L. Paes Barreto 30 barris com 122 litros de mel.

No vapor francez *Ourique*, carregou: para Lisboa. J. R. Tavares de Mello 1 caixa com 36 kilos de doce, 2 barricas com 139 ditos de assucar branco, 2 ditas com 147 ditos de dito mascavado, e 1 dita com 200 ditos de farinha de mandioca.

Portos do interior

No patacho nacional *Alliança*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, P. C. Maia & C. 415 barricas com 39,900 kilos de assucar branco e 210 ditas com 23,861 ditos de dito mascavado.

No patacho nacional *Marinho*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, Oliveira Filhos & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.

No lugar portuguez *Mindello*, carregaram: para o Rio Grande do Sul, F. P. de Souza Cirne 612 barricas com 57,685 1/2 kilos de assucar branco.

No patacho sueco *Saphia*, carregaram: para Santos, Amorim Irmãos & C. 150 pipas com 72,000 litros de aguardente e 50 barris com 4,800 ditos de dito.

No vapor nacional *Espirito Santo*, carregaram: para Maranhão, A. B. Nogueira 10 saccos com 750 kilos de assucar branco. Para o Ceará, J. F. de Souza, 20 saccos com 140 ditos de milho. Para o Pará, S. P. de Lemos 100 barriquinhas com 5,539 1/2 ditos de assucar branco.

No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: para o Ceará, C. G. Torres 150 saccos com 6,800 kilos de milho; J. de Araujo Pereira 2 barris com 192 litros de alcool.

—

CAPATAZIA DA ALFADNEGA

Rendimento do dia 2 a 16	7:374$899
Idem do dia 17	684$389
	8:059$288

VOLUMES ENTRADOS

No dia 2 a 14	12,064
No dia 16	
Vapor inglez *Warrior*	1,454
Escuna ingleza *Hoad*	274
Escuna allemã *Lienen*	954
Lugar italiano *Fidie*	239
	15,512

VOLUMES SAHIDOS

No dia 2 a 16	13,223
No dia 17	
Primeira porta	113
Segunda porta	116
Terceira porta	481
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	13,903

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 2 a 16	15
No dia 17	1
	16

NAVIOS ATRACADOS

No dia 2 a 16	3
No dia 17	1
	4

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 16	22:402$585
Idem do dia 17	2:539$596
	24:942$181

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 a 16	62:841$027
Idem do dia 17	7:396$041
	70:237$068

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 16	23$671
Idem do dia 17	204$410
	228$081

Seguro contra fogo

The Liverpool & London & Globe Insurrance Company

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11—Corpo Santo—11

Companhia de seguros terrestres e maritimos *Fidelidade*

Estabelecida em Lisbôa em 1835

Toma seguros á premios modicos:

TERRESTRES de toda a especie, contra os riscos de fogo ou suas consequencias.

MARITIMOS sobre mercadorias importadas e exportadas em vapores e navios á vela.

Nos seguros terrestres faz a concessão gratuita do premio do setimo anno aos segurados que durante seis annos consecutivos fizerem seus seguros nesta companhia.

Agente nesta cidade Miguel José Alves, á rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz, n. 7, 1º andar.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34

INDEMNISADORA

A companhia de seguros Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimo e contra o fogo: á rua de Vigario n. 4.

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto, e sobre as caixas filiaes e agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 17

Portos do sul—6 dias, vapor nacional *Espirito Santo*, de 1,740 toneladas, commandante 1º tenente Aureliano Isaac, equipagem 63, carga differentes generos; a Bernardino Pontual.

Rio de Janeiro—26 dias, lugre portuguez *Luiza*, de 247 toneladas, capitão Ricardo José Soares Junior, equipagem 10, carga varios generos; a João do Rego Lima.

Rio Grande do Sul—40 dias, brigue portuguez *Novo Paquete*, de 485 toneladas, capitão Antonio José Ferreira, equipagem 10, carga 149,325 kilos de carne; a Pereira Carneiro Maia & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do norte—Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante Isaac, carga varios generos.

Canal—Lugre allemão *Hans*, capitão W. Struse, carga assucar.

Benedo—Vapor nacional *Mandahu*, commandante Santos, carga varios generos.

EDITAES

Edital n. 248

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial manda fazer publico que, em cumprimento da ordem da presidencia, de 8 de março ultimo, vai á praça no dia 9 de maio proximo futuro, para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra da estrada de Jaboatão á Luz, orçada em 18:760$600 em apolices de 7 0/0 ao par, debaixo das condições abaixo transcriptas.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta do mesmo thesouro, ao meio dia, competentemente habilitados.

E para constar se mandou publicar e presente pelo *Diario de Pernambuco*.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 4 de abril de 1877.

Miguel Affonso Ferreira,
Secretario.

Clausulas especiaes

Art. 62. No prazo de 15 dias, a contar da communicação á repartição das obras publicas, do resultado da arrematação, a mesma repartição fornecerá gratuitamente ao arrematante copias authenticas das differentes peças do projecto, tanto desenhadas como escriptas.

Art. 63. Os trabalhos deverão ser começados no prazo de um mez e concluidos no de desoito mezes, a contar do dia em que forem entregues ao arrematante as copias do projecto.

Art. 64. Os pagamentos serão feitos todos os mezes, na proporção das obras executadas. Só serão consideradas como obras executadas os materiaes arrumados para medição e as obras de terra concluidas sobre uma extensão minima de 50 metros consecutivos.

Art. 65. As obras serão executadas de maneira que não haja interrupção de circulação de animaes e vehiculos. O arrematante deverá tomar todas as medidas precisas para a inteira segurança dos viajantes, animaes, vehiculos, e será responsavel por todos os accidentes que resultarem de sua negligencia a esse respeito.

As obrigações impostas ao arrematante pelo presente artigo, não lhe dão direito a nenhuma indemnisação.

Art. 66. O prazo de responsabilidade para as obras será de um anno, contado do termo do recebimento provisorio.

Durante este prazo o arrematante conservará os trabalhos, reparando os aterros estragados, tapando os buracos, nivelando o empedramento, qualquer que seja a causa que exija as reparações.

Art. 67. Em tudo mais que não estiver especificado no presente orçamento, seguir-se-ha o que prescreve o regulamento vigente da repartição das obras publicas.

Importa este orçamento em 18:760$.

Victoria, 21 de outubro de 1876.—Visto.—O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal. — O engenheiro interino, F. A. de Aragão Rabello.—Conforme.—Duperron.—Conforme.—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 296

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico que acha-se aberto durante 30 dias uteis, a contar desta data, o recebimento por este thesouro, correspondente ao exercicio de 1875 a 1876, dos impostos abaixo declarados daquelles contribuintes que deixaram de effectua-los no consulado provincial, a saber:

Imposto sobre casas bancarias e de agencias 2$500 por tonelada de alvarenga; 250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão; 60 rs. por litro de aguardente; 50$ por taverna que vender quinquilharia; 3 0/0 sobre escriptorio e casa de consignação; 2$ por escravo maior de 12 annos; 18 0/0 sobre estabelecimento dentro da cidade; 6 0/0 sobre dito fóra desta, e decima urbana das freguezias de Santo Antonio, S. José, Recife, Boa-Vista, Afogados Varzea, Graça e Pôço da Panella.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 7 de abril de 1877.—O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 297

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 24 de março ultimo, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 17 de maio vindouro, a obra da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, orçada em 8:360$, sobre as clausulas abaixo transcriptas:

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, no dia acima mencionado, pelo meio dia, competentemente habilitados.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou fazer publico pela imprensa.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 9 de abril de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação das obras da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros.

1ª A obra da construcção da ponte sobre o rio Carimã, na villa de Barreiros, será executada de conformidade com o respectivo orçamento e plantas approvados pelo Exm. Sr. presidente da provincia, na importancia de 8:360$.

2ª O arrematante dará começo a obra no prazo de 30 dias e a concluirá no de 12 mezes, contados da data da assignatura do contrato.

3ª O pagamento será effectuado em quatro prestações iguaes em apolices da divida publica provincial.

4ª O arrematante será obrigado a seguir as instrucções do engenheiro fiscal da obra.

5ª Para tudo mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 19 de março de 1877. — O engenheiro chefe interino, Francisco Apoligorio Leal.—Conforme—Duperron. Conforme—*Miguel Affonso Ferreira.*

Edital n. 308

O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, manda convidar ao Sr. tenente-coronel José Antonio Seraphico de Assis Carvalho, para vir a este thesouro recolher a quantia de 1:544$513, differença entre as duas prestações já recebidas da obra da ponte sobre o rio Una e igualmente convida ao Sr. José Joaquim de Aguiar, para recolher a de 27$094, de multa por não ter assignado o termo de contrato da obra da Ponte de Tracunhãem; isto no prazo de oito dias, a contar desta data.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de abril de 1877.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez que tem de ser pago, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do exercicio corrente, depois do que se-lo-ha com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de abril de 1877.—O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 16 DE ABRIL DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Alexandrina de França Zumba, Antonio Menezes Cordeiro de Gusmão, Antonio Ribeiro Campos, Antonio Carvalho de Azevedo, Antonio Amazonas de Almeida, Diegues Junior, Ermé Berard, Eugenio Pinto de Magalhães, Florentino Nicoláo Brasilio da França, Generosa Augusta Ramos, Hugh Donnely, Innocencio Serafico de Assis Carvalho, Joanna Baptista de Oliveira, Joaquim José Rodrigues de Souza, João Pedro Simões, Joaquim Vieira de Mello Pinto, João Antonio, João Chrysostomo de Oliveira Pelagio, Jeronymo Ferreira Fiuza, João Valente de Souza, José Francisco Ribeiro Machado, José Francisco de Mattos, Joaquim Juvencio do Amaral e Silva, José Maria de Albuquerque Mello, José Thomaz Pessoa Torres, João de Barros Silva Bahiano, João Gomes de Albuquerque, Manoel Luiz Correia, Maria Rita da Conceição, Maria Souza Alves de Almeida, Moysés José de Barros, Manoel Francisco Pestana, Paul Brismé, Petronillo de Santa Cruz Oliveira, Raymundo de Almeida Sampaio, Silveria Maria da Conceição, Severino Ferreira de Souza.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

A empreza do gaz ao publico

Tendo, hontem, abatido parte do passadiço que supportava os canos que forneciam gaz ao bairro da Bôa-Vista e seus arrabaldes, avisa esta empreza que a luz deverá ser agora menos intensa que outr'ora por serem os canos que presentemente levam o gaz áquelle bairro, muito inferior em diametro aos que se partiram. A empreza está empregando todos os esforços para remediar este mal, com a maxima brevidade. Recife, 16 de abril de 1877.—*H. Barrew*, gerente.

Junta commercial da cidade do Recife

Esta secretaria faz publico que foram archivados os seguintes contratos e distrato; e registradas duas marcas industriaes.

Alteração do contrato de Luiz Lück e Peixoto, de cuja firma são socios Luiz Lück e Antonio Teixeira Peixoto, com o capital de 17:410$028, para o commercio nesta cidade, á rua do Barão da Victoria, de compra e venda de fazendas em grosso e a retalho, sendo o seu fim principal a venda de roupas feitas na officina do estabelecimento social.

Contrato de Amaral, Valente & C., cuja firma fazem parte Manoel do Rego Amaral, José Guedes Valente, Antonio Guedes Valente, e Francisco dos Reis Amaral, com o capital de 21:688$052, para o commercio de generos seccos e molhados nos estabelecimentos sitos nesta cidade, á rua larga do Rosario numeros 50 e 37.

De Antonio Ferreira Barbosa e João Nunes Ferreira Coimbra, sob a firma de Barbosa & Coimbra, com o capital de 13:000$, para o commercio de fazendas, ou quaesquer tecidos nacionaes ou estrangeiros, a retalho, na loja sita á rua do Marquez de Olinda n. 47.

Distrato de Rodrigues Amorim & C., de cuja firma faziam parte Antonio José Rodrigues, hoje representado por seu pai Domingos José Rodrigues, José Rodrigues de Amorim e Bernardo Esteves, ficando este com o estabelecimento de molhados, sito á rua da Soledade n. 48, e responsavel pelo passivo.

Marcas: De Leonardo Kuhn, negociante domiciliado nesta praça, com fabrica de chocolate; cada pacote contém um distinctivo para a parte superior e inferior, de forma rectangular, tarjada de preto e dourada, sendo o daquella a corôa brasileira, e escripta abaixo della — chocolate legitimo — preparado de cacão de propria cultura de Leonardo Kuhn—Pernambuco — e a firma de J. Kuhn lithographada; e o desta, uma paisagem representando a colheita do cacáo.

As partes lateraes do pacote contém um distinctivo de fórma de octogono tambem tarjada de preto e dourada; e a parte interior do pacote da fórma do retangulo, escripto com tinta preta, tendo no centro um circulo, no qual está a corôa brasileira, e em volta da mesma, em letras brancas — L. Kuhn — Pernambuco, separados estes dous nomes por duas estrellas; do lado esquerdo com tinta preta — chocolate de cacáo extrafino; e do direito — legitimo escolhido de baunilha, e a firma lithographada—J. Kuhn.

De Virgilio de Moraes de Albuquerque Maranhão, negociante de drogas, domiciliado nesta cidade, sendo a marca adoptada do modelo seguinte: um rotulo em fórma de octógono, traçado com tinta preta, contendo na parte superior o letreiro—pharmacia popular—e na parte inferior—rua da Imperatriz ns. 69 e 71—Pernambuco.

Secretaria da junta commercial da cidade do Recife, 16 de abril de 1877.

O secretario,
Julio Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 18 DE ABRIL DE 1877

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo Aracajú e Sergipe.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Associação Commercial Agricola

De ordem do Sr. presidente desta associação, convido os Srs. associados a reunirem-se em assembléa geral no dia 19 do corrente, ás 9 horas da manhã, no edificio em que funcciona a mesma, para tratar de assumptos de todo interesse.

Secretaria da Associação Commercial Agricola, 16 de abril de 1877.

O secretario,
G. L. Furtado de Mendonça.

Instituto Archeologico e Geograhico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria no dia 19 do corrente pelas 11 horas da manhã.

ORDEM DO DIA

1 Pareceres da commissão e mais que occorrer.

Secretaria do Instituto, 16 de abril de 1877.

SALVADOR HENRIQUE DE ALBUQUERQUE,
Secretario perpetuo.

Sociedade *Auxiliadôra da Agricultura*

Pelo presente communica-se aos Srs. socios que a 23 do corrente deverá haver reunião da assembléa geral, na secretaria da sociedade, ao meio dia, para se tratar ainda dos assumptos adiados e das eleições dos membros electivos do conselho. Outrosim, se não poder haver essa reunião, funccionará o conselho, para que é de novo convocado. Recife, 14 de abril de 1877.

O gerente,
I. de Barros Barreto.

The New London Brasilian Bank, limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.

No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Consulado provincial

Com o prazo de trinta dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta nesta repartição, a arrecadação relativa ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, proveniente de annuidades e concertos concernentes aos apparelhos collocados em semestres anteriores, pela Recife Drainage Company, nos predios da freguezia da Boa-Vista.

—

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação, do que é devido a Recife Drainage Company, proveniente de apparelhos, differenças, encanamento, annuidades e concertos, relativos ao 2.º semestre de 1874—75, e concernentes ás diversas casas das freguezias desta cidade, abaixo mencionadas:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Ruas e ns.: S. Jorge, 141; Alvares Cabral, 3; Marquez de Olinda, 7 e 9.

Freguezia de Santo Antonio.

Ruas e ns.: Duque de Caxias, 75, 75, 87; Cabugá, 14; Larangeiras, 2; Livramento, 1; Visconde de Inhauma, 1; Pedro Affonso, 59.

Freguezia de S. José

Ruas e ns.: Dias Cardoso, 5, 23 A; Vidal de Negreiros, 29, 72; Marquez do Herval, 133.

Freguezia da Boa-Vista.

Ruas e ns.: Imperatriz, 58; Ponte Velha, 24; Capibaribe, 16, 18; Gervasio Pires, 73; Socego, 19; Visconde de Albuquerque, 73, 119; Camarão, 9; Barão de S. Borja, 55; General Seara, 19; S. Gonçalo, 30; Princeza, 4, 6, 12, 16, 18, 19, 21; Attracção, 12; travessa das Barreiras, 1, 3, 9, 11, 15, 45; do Palacio do Bispo, 25.

—

Com o prazo de 30 dias uteis, a contar desta data, acha-se aberta, nesta repartição, a arrecadação das importancias devidas a Recife Drainage Company, por annuidades e concertos relativos ao 2.º semestre do exercicio de 1874—75, e pelas quaes estão obrigados os consenhores dos predios das freguezias do Recife e de Santo Antonio, abaixo citados:

Rua do Commercio n. 40.
Rua de Santa Thereza n. 26.
Rua do Marquez do Herval n. 21.
Largo do Paraizo n. 30.

Consulado provincial, 7 de abril de 1877. — O administrador, *Eduardo A. de Oliveira.*

Monte Pio Portuguez

De ordem da directoria do mesmo, avisamos os Srs. socios que se acha contrado o Illm. Sr. Dr. Pontual [morador á rua do Marquez de Olinda, 2º andar, n. 25, para prestar seus serviços medicos a todos os Srs. socios que se lhe apresentem, em conformidade do § 9º do art. 11, [das 11 horas á 1 hora da tarde] e que estejam nas condições do que marca o § 2º do art. 14 dos estatutos, sem o que, não poderão ser medicados.

Os Srs. socios que ainda não tenham dos novos estatutos os poderão reclamar do cobrador, ou na rua do Cabugá n. 18.

Sala das sessões da directoria do Monte Pio Portuguez, aos 31 de março de 1877.

Cesario A. S. Papoula,
Secretario.

Companhia Santa Thereza

Não tendo comparecido hontem numero legal de accionistas, a directoria de novo os convida para reunirem-se em assembléa geral no dia 19 do corrente, ao meio dia, no 2.º andar da rua do Marquez de Olinda n. 48, afim de darem sua approvação á nomeação do Sr. major Laurentino José de Miranda, para o cargo de gerente da companhia. De conformidade com o art. 16 dos estatutos a reunião se effectuará com qulquer numero de accionistas que cmoparecer.

Pernamcubo, 12 de abril de 1877.

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 12 de abril, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematatas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 [fechado]	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua do Padre Floriano	
Idem n. 63	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 [fechada]	234$000
Idem n. 7 (fechada)	222$000
Rua de Santa Rita	
Casa terrea n. 32 [fechada]	227$000
Rua da Ponte Velha	
Casa terrea n. 31	157$000
Rua da Lapa	
Sobrado n. 8	373$000
Rua dos Pescadores	
Casa terrea n. 11	244$000
Rua do Sr. Bom Jesus das Crioulas	
Idem n. 8 [fechada]	314$000
Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61	110$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	131$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Coronel Suassuna	
Loja do sobrado n. 41 [fechada]	120$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 [fechada]	144$000
2º andar, idem idem	120$000
3º andar, idem idem	120$000
4º andar, idem idem	120$000
Rua do Burgos	
Sobrado de um andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda.	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2.º andar idem	500$000
3º idem idem	400$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º andar idem	300$000
Becco das Boias	
1º andar, e loja n. 18	480$000
Ponte Velha	
Casa terrea n. 44 [fechada]	428$000
Rua da Madre Deos	
Iem n. 2 (fechada)	311$000
Largo do Paraizo	
1.ª loja da travessa do sobrado n. 29	130$000
Rua de S Jorge	
Casa terrea n. 94	254$000
Idem n. 100	268$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	653$000
1º andar do sobrado n. 29	300$000
Rua da Senzala Velha	
Casa terrea n. 16	509$000
Idem n. 18	244$000
Sobrado n. 136	832$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29	202$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000

Os pretendentes deverão apresentar, no acto da arrematação, as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar, além da renda, o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de março de 1876.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penêdo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

S. Salvador

Commandante Beltrão

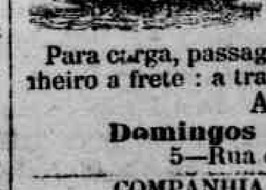

Segue para os portos acima no dia 18 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: a tratar com o

Agente

Domingos Alves Matheus

5—Rua do Vigario—5

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Transferencia

Fernando de Noronha

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima, no dia 21 do corrente, ao meio dia.

Recebe carga até 20 do corrente, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 10 horas da manhã do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o *Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.*

STEAMER,

Henri IV

Commandante Boullenger

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do sul acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros e mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42— Rua do Commercio— 42

Entrada pela rua do Torres.

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	400
« « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« de 4 ditos	«	500
« á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Maceió, Penedo e Aracajú

O vapor *Coruripe*, commandante Santos, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19: encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no

Forte do Mattos n. 12.

Para Lisboa e Porto

Pretende sahir com toda a brevidade, a barca portugueza *Imperial*. Para carga e passageiros trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C., Successores, á rua do Vigario n. 19, 1.º andar, ou com o capitão na praça.

Companhia brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O paquete a vapor

Pernambuco

Commandante capitão-tenente P. H. Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, encommendas, valores e passagens trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 — Rua do Bom Jesus — 12

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

O vapor

Cotopaxi

esperado a 22 do corrente, só tomará malas, por causa da quarentena, no Rio da Prata.

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

LEILAO

DE

14 volumes com caixas de charutos de differentes marcas

Hoje

Quarta-feira, 18 do corrente ao meio dia

No trapiche da companhia

Largo do Corpo Santo

Por occasião do leilão de rolos de fumo do Pará

LEILAO

DO

bem montado estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua larga do Rosario n. 21, 1º andar

HOJE

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas da manhã

No referido estabelecimento.

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, o mencionado estabelecimento, que contém um grande sortimento de cabellos naturaes para obras, um bello sortimento de cokes, crescentes, tranças, chapéos, etc., etc., grande quantidade de perfumarias dos melhores fabricantes, e diversos artigos, um grande fiteiro de amarello todo envidraçado, 4 grandes espelhos com moldura de jacarandá, obra do Remigio, 4 consolos de jacarandá, com tampo de marmore, 4 cadeiras de jacarandá, proprias para barbear, e diversas cadeiras de jacarandá para guarnição, 1 grande lavatorio de amarello guarnecido de marmore, para duas

bacias, contendo valvulas, 2 lavatorios de mogno com marmore, diversos espelhos, cabides, 1 relogio de parede, bancos a mais artigos indispensaveis a esse genero de negocio.

LEILAO
DE
3 amarrados com 12 pacotes de fumo do Pará

Hoje
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
A's 12 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
No trapiche da companhia
Largo do Corpo Santo

LEILAO
DE
cerca de 342 caixas com latas de kerosene (com pouca avaria)
Em lotes, á vontade dos compradores

Hoje
QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE
ás 10 horas em ponto
Em frente ao trapiche Vieira á rua do Brum

O agente Pinto faz leilão, por conta e risco de quem pertencer e sem reserva de preço, de cerca de 342 latas com kerosene avariadas, as quaes serão vendidas em pequenos lotes, á vontade dos compradores e livres de direito para os mesmos, na rua do Brum, em frente ao trapiche Vieira.
Principiará ás 10 horas em ponto.
Entrega em acto continuado.

Agente Pestana
LEILAO
DE
25 latas com superior
fumo picado
Quinta-feira 19 do corrente
ás 11 horas em ponto
No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Thenorio n. 11

O agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 25 latas com superior fumo picado, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO
amanhã
Quinta-feira 19 do corrente
ás 12 horas da manhã
Na agencia de moveis da rua do Imperador n 16

Grande e variado leilão
Quinta-feira, 19 do corrente ás 11 horas da manhã
Rua larga do Rosario n. 10, armazem

O agente Stepple, devidamente autorisado, levará a leilão os objectos abaixo mencionados, como sejam: commodas, 36 móchos, 44 lavatorios de ferro, 1 grande fiteiro, 7 pares de aparadores, 6 mesinhas, 8 marquezas, uma porção de cabides, quadros de todas as qualidades, espelhos grandes e pequenos, bancos com assento de palha, 6 mesas com tampos de pedra, marquezões, camas de vento, cerca de 4 duzias de cadeiras de differentes modelos, louça, castiçaes, candieiros para gaz, garrafas para vinho, um optimo bilhar, com as suas pertenças, arandellas, mesas de pinho, banco para jardim, 1 sorveteira, lampeões e outros muitos objectos que se tornam enfadonho mencionar.
Tudo sem reserva de preço.

LEILAO
DA
importante livraria do finado commendador Tasso
Quinta-feira 19 do corrente
ao meio dia
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, fará leilão de uma grande collecção de importantes livros de direito e litteratura, os quaes foram doados á madama Melanie pelo dito finado.

Na mesma occasião será vendida uma grande quantidade de finas photographias e cerca de 40 duzias de vistas para telescopios.

Os catalogos dos livros serão distribuidos no armazem acima, na vespera do leilão.

AVISOS DIVERSOS

A vista faz fé
Vende-se uma propriedade á margem da cambôa dos Remedios, com casa de moradia, olaria e viveiros, por commodo preço: nesta typographia se dirà quem vende.

— Precisa-se de uma mestra, que seja brasileira e completamente habilitada para o ensino de meninas: na rua da Imperatriz n. 65, segundo andar.

Aviso importante
AUGUSTO CAORS, successor de A. Saisset e João Soum, proprietario da BOTICA FRANCEZA, rua da Cruz n. 22, casa estabelecida nesta cidade desde o anno de 1824, tem a honra de participar aos seus numerosos freguezes e amigos, que á vista de se ter aberto uma botica na mesma rua, a qual tomou o titulo do seu estabelecimento, afim de evitar qualquer engano ou equivoco que possa dar-se com as pessoas que ainda não conhecem a casa ou com os portadores que são mandados pela primeira vez, resolveu collocar na varanda do primeiro andar, uma grande taboleta com o nome por extenso de—AUGUSTO CAORS, além da que existe, da ha muito, por cima das portas, com o titulo de BOTICA FRANCEZA; nos vãos das janellas as tres medalhas obtidas nas exposições de Pernambuco, Rio de Janeiro e Vienna d'Austria e em todas as portadas uma placa de porcelana com o distico seguinte:— **Botica Franceza A. Caors**, 22 RUA DA CRUZ, afim de não poder haver mais equivoco.

Até vir!
— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— Quem tiver um sitio para alugar, em Beberibe, Espinheiro, Torre, Sant'Anna, Jaqueira e Ponte de Uchôa, com casa de boas accommodações, dirija-se á rua do Imperador n. 48, 1º andar, ou á rua do Coronel Suassuna numero 167.

— Na rua de S. Jorge n. 74, precisa-se para um engenho em Páo d'Alho, de uma senhora capaz para o ensino primario de umas meninas.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— FUGIO a 27 do mez findo, o meu escravo Ignacio, pardo trigueiro, idade 30 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, canelludo, bota as canellas um pouco para traz, tem em uma das côxas do lado de fóra, uma marca branca de ferida de gomma, olhos encapellados e tem pouca barba. Peço ás autoridades policiaes, proprietarios e capitães de campo, ou qualquer pessoa, capturem dito escravo e o entreguem neste engenho ou no Recife ao Sr. Antonio Martins do Rio, no Caes do Ramos n. 36, que será generosamente gratificado. Engenho Maravilha, 10 de abril de 1877.
José Caetano Pereira de Queiroz.

— George C. Gatis, gerente actual da casa commercial de Mills Latham & C., faz sciente que substabelecêra todos os poderes, que lhe foram conferidos, constantes da respectiva procuração, ao Sr. Gustavus W. Nicolls, para o caso de qualquer impedimento que sobrevenha, ou de molestia ou ausencia temporaria d'elle annunciante.

— O ABAIXO assignado avisa ao Sr. José Cardozo da Silva, para que não compre o cofre de ferro que existe na taverna da rua do Bemfica n. 4, Passagem, pois o resto será pelos canaes competentes.
Ignacio de Sá Lopes Fernandes.

— Do poder do abaixo assignado fugio a sua tutelada de nome Dionizia, a qual desconfia-se ter sido seduzida pelo ex-praça do 9.º batalhão Thomaz de Aquino Paes Barretto, e tem os signaes seguintes: fula, de idade 10 a 11 annos, olhos grandes e vivos, beiços grossos, baixa e cheia do corpo, com os seios pouco visiveis, bem fallante. Pede-se a quem a capturar que a leve em Olinda em casa do mesmo abaixo assignado, que, além de summamente agrader, promette generosa paga.
José Hilario Paes Barretto.

— PRECISA-SE de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna, de 16 a 18 annos de idade, que dê fiador á sua conducta: a tratar na rua do Visconde de Inhaúma, outr'ora Rangel, n. 51.

— PRECISA-SE de uma ama: na rua Nova n. 15, 1º andar.

— O Sr. João Deodato Ferreira Guimarães queira dizer por este jornal o lugar de sua residencia e a hora que póde ser procurado, porque se deseja fallar-lhe.

PRECISA-SE de uma mulher que se preste a vender na rua; tambem vende-se uma porção de taboas de pinho: na rua Direita n. 94.

— PRECISA-SE de uma ama para eugommar: na rua da Concordia n. 43

— ALUGA-SE uma casa na Magdalena, no principio da estrada do Caxangá, passando a primeira bomba, com 2 salas, 4 quartos, cacimba e cozinha fóra: a tratar confronte.

— ALUGA-SE a loja do sobrado sito á rua de Marcilio Dias n. 79, com bons commodos para moradia e negocio, tendo quintal e cacimba: a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

— ALUGA-SE a casa terrea na travessa de João Fernandes Vieira n. 7, antigo becco do Padre Inglez: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

— ALUGA-SE o segundo andar do sobrado n. 132 á rua de Domingos Martins (Senzalla-Velha): para ver, as chaves estão no primeiro andar do mesmo sobrado, e para tratar, na rua Primeiro de Março n. 6, thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE o primeiro andar da casa da rua da Matriz n. 44, muito fresco; e a loja do mesmo: a tratar no Corredor do Bispo n. 73. Na mesma casa tem uma senhora que encarrega-se da educação de duas meninas, cujos pais queiram dar ás suas filhas uma educação religiosa e moral, ensinando a ler, escrever, contar, musica, piano e costura, dando-lhes o tratamento de mãi.

— ALUGA-SE a casa n. 54 da rua do Fogo: a tratar na rua da Praia n. 47, 2º andar.

— ALUGA-SE as meias aguas novas e com repartimentos, na travessa das Barreiras, becco do Aquino: a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— ALUGA-SE o andar do sobrado n. 55, á rua de Lomas Valentinas: a tratar na thesouraria das loterias.

— ALUGA-SE as seguintes casas: o sobrado de um andar com sotão e loja á rua de Lomas Valentinas n. 27; o 2º andar do sobrado n. 64 á rua Direita; a casa n. 77 á rua de S. João; a casa no Espinheiro, contigua a que reside o Sr. Frota, com bons commodos para familia; e a casa n. 34 á rua da Ventura na Capunga; todas caiadas e pintadas de novo: a tratar com Augusto Octaviano de Souza.

— ALUGA-SE o segundo andar da casa á rua do Apollo n. 34, com excellentes commodos para numerosa familia; tambem se divide se convier a algum pretendente: a tratar no armazem de assucar do mesmo predio, onde se encontrará a chave do dito 2. andar.

— ALUGA-SE a casa terrea com sotão, sita no Corredor do Bispo n. 2, com commodos para familia: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 80.

ALUGA-SE o armazem da casa da rua do Torres n. 12: a tratar com Herculano A. da Silva.

AMA Precisa-se de uma cozinheira para casa de familia: a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

AMA Precisa-se de uma perfeita cozinheira para casa, de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua dos Visconde de Itaparica n. 32.

AMA Precisa-se de uma para cozinhar e engommar para tres pessoas: a tratar na rua de Marcilio Dias n. 28, 1.º andar.

AMA Precisa-se de uma, que compre e cosinhe com perfeição, para casa de homem solteiro: na rua Nova n. 6; prefere-se escrava.

AMA Precisa-se de uma ama, para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 50.

AMA Precisa-se de uma, na rua das Cruzes n. 6, 2.º andar, que saiba cozinhar e engommar; não sabe a fazer compras.

Attenção
Madame Fotellere, modista de Paris, tem a honra de participar ás Exmas. Sras. que mudou o seu estabelecimento da rua Nova n. 48, para a rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 7, primeiro andar.

Leite condensado
Avisa-se ás pessoas que estavam anciosas pelo economico leite condensado que chegou uma porção delle para a confeitaria do Campos
24— Imperador —24

Aluga-se
uma excellente casa de campo á margem do rio e proxima a ponte da Magdalena; além dos muitos commodos tem gaz e agua: a tratar á rua do Barão da Victoria n. 23,

Aluga-se
as seguintes casas a saber:
O 1º andar e loja da rua da Imperatriz n. 3, para moradia ou qualquer estabelecimento que seja, e uma casa terrea á rua do Padre Nobrega n. 27, outr'ora rua do Alecrim: a tratar na rua da Imperatriz n. 1.

Moleque
Precisa-se de um moleque de 14 a 16 annos de idade, que sirva para compras e vendas: a tratar no Caminho-Novo n 155.

Nazareth do Cabo
Pede-se ao senhor que a 31 de março se retirou do supramencionado lugar, levando a familia, e no intuito de não voltar mais alli, se do Exm. Sr. presidente da provincia conseguio o que pretende, que quanto antes mande pagar o que deve a um de seus maiores credores, do contrario verá seu nome neste jornal, e toda a historia da divida e de seu procedimento.

SAFOU-SE
D'entre nós
A feroz
Abstinencia
A penitencia!
A *quaresma* espavorida fez a sua retirada,
A *paschoa* em triumpho a sua entrada.
Toca, toca a reunir
Para os prazeres fruir.

Não é pêta do primeiro de abril, é a verdade: ha neste mundo escalavrado e que nos serve de tão má vontade, uma cousa que todos os individuos reconhecem como um dos prazeres mais agradaveis e da qual se tira maior somma de proveito, é a mesa; não, a *mesa*, desprovida onde o avarento come, mas a *mesa* lauta e expansiva, onde o paladar faz prodigios de sensibilidades, onde o olphato adquire a finura da lã do cágado, onde a imaginação, auxiliada pela influencia do adoravel deus BACHO, colhe as mais cheirosas cambiantes flores de rhetorica; e finalmente, onde os orgãos gastricos exercem com mais actividade as suas destruidoras funcções. Isto posto, diremos mais que para se obter o resultado do que conscienciosamente acabamos de estampar, torna-se preciso attender ás considerações que vamos fazer e que traz em si uma outra vantagem não menos satisfactoria—a economia.

Agora levemos um dos mais afamados gastronomos desta terra dos *camarões* a uma *mesa* que se ache bem preparada, porém que as suas iguarias fôram compradas por ahi algures, o que acontecerá? E' facil de prever, o nosso comedor, que por cautela lhes vamos tapar as ventas, apenas chegar e se achar livre das rolhas, assentar-se-ha com tal indifferença que faria estremecer ao mais habil cozinheiro. Depois irá provando de alguns pratos, com a indisposição de quem está cheio até os olhos, mostrando até uma certa repugnancia. De repente levantar-se-ha como que impellido por uma attracção longiqua, bastante intrigado e com as tripas vazias e a bocca amargando e porque?

E' o nosso segredo, que a bem das barrigas de seus donos, vamos descobrir. Entretanto, permittam-nos ainda o seguinte:

Em quasi todos os conhecimentos, em que a grande familia humana tem feito admiraveis progressos, a pratica subjuga a theoria, muito embora esta não deixe de ser menor em importancia em quasi toda a maioria dos casos e que como moça de fina educação, safe-se bem, até mesmo das camisas de onze varas, o que não deixa de vir em nosso auxilio, visto que temos a primeira armazenada desde muitos annos e a segunda sempre prompta ao nosso chamado, uma vez que se faz necessaria a sua coadjuvação.

Rompamos o panno que envolve o nosso segredo: todos batem palmas, e o deus—enthusiasmo—adeja sobre todas as cabeças de cujas faces se irradia a verdadeira satisfação; é uma scena importante, é o maravilhoso templo da gastronomia, denominado

ARCHIARMAZEM DO CAMPOS
á rua do Imperador n. 28

que se acha revestido com os melhores salames e presuntos, ornado com mais de trezentas qualidades de vinhos finos e licores; mostrando de um lado a mais soberba collecção de conservas de fructas, legumes e caças, a par dos mais insignes acipipes e iguarias; do outro, deixando ver uma magnifica reunião de cervejas, bitters, champagnes, assim como os mais prodigiosos e excitantes preparados estrangeiros; no centro, ostenta-se os mais saborosos queijos flamengos, londrinos, suissos, prato e outras qualidades, e finalmente está cercado por uma aureola de generos de todas as qualidades e de todos os paizes do mundo.

Venham todos ao Archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, fazerem suas despezas e convencerem-se da verdade que temos affirmado. Os que comeram bacalhão, encontrarão carnes frias em conservas; os que comeram carne, encontrarão peixes em abundancia; os que só beberam agua, encontrarão vinhos, licores e todas as bebidas ainda não bebidas; os que compraram caro comprarão barato e os que compraram barato, comprarão baratissimo.
Viva a paschoa!
Viva o regabofe!!
Viva o dinheiro!!!

Escravo fugido
No dia 30 de janeiro deste anno fugio da rua do Barão do Triumpho n. 92, o escravo Felix, pardo, filho da provincia da Parahyba, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pertencente ao Dr. Pedro de Araujo Beltrão; tem os seguintes signaes mais notaveis: baixo, cabellos crespos, bocca regular, beiços grossos, pequeno bigode, marcas pretas de bexiga no rosto e em todo o corpo, anda calçado e bem trajado, intitula-se forro, diz chamar-se Cardoso e sabe ler e escrever: pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e o conduzam á rua do Barão do Triumpho n. 92, antiga do Brum, que serão generosamente gratificados.

E de rezina
Sem que duvida faça, está reconhecido ser o pinho de rezina o mais adaptado ao nosso clima, onde a humidade do sólo, com facilidade estraga as madeiras, desenvolvendo-se com presteza, o cupim, insecto este, que destroe-a em um abrir e fechar de olhos, razão porque deve ser elle preferido a outro qualquer pinho, pois a rezina que em si contém, preserva-o deste contagio de destruição. A sua applicação torna-se recommendavel ás obras de carapina e marcineria, e áquellas que estão sujeitas ás intemperies do tempo; outro sim, as armações de casas commerciaes, feitas desta qualidade de pinho, mandando-se envernisa-las, produzem um bello effeito, ao mesmo tempo economia na bolça e longevidade. O preço porque se vende hoje, é quasi de metade d'outra épocha, por isso é bom aproveitar, pois que o lugar aonde se vende, é bem conhecido. Caes 22 de novembro n. 24, armazem de Gomes & Climaco.

300,000 rs. de gratificação
Fugiram do engenho Mattary, da comarca de Goyanna, os escravos seguintes:

José, preto, um tanto fula, cabellos pegados, proprios de negro, tem um dente tirado na frente, do lado superior, beiços grossos, olhos empapuçados, com uma cicatriz acima do olho, nariz um pouco chato, tem uma marca de ferida em uma das pernas, altura regular, bom corpo, pés bem feitos, e é castrado por um accidente, não tem barba, e o rosto é bastante carnudo, é cantador e sambista, e regula ter a idade de 26 annos, pouco mais ou menos,

Desiderio, mulato claro, cabellos soltos e cacheados, pouca barba, rosto largo e as maçães do mesmo um pouco altas, nariz um pouco afilado, olhos amarellos, testa um tanto estreita, tem falta de dentes na frente, bocca grande, altura pouco menos que regular, espadaúdo, bom corpo, pés malfeitos, o dedo apontador alejado, causado pelo estouro de uma pistola, indo esta cicatriz pouco mais ou menos até o centro do dedo pollegar e apontador, é tocador de viola, cantador, sambista e cachaceiro, tem a idade de 26 annos, pouco mais ou menos.

Anna, mulata clara, cabellos soltos e cacheados, aparados por cima do pescoço, rosto um pouco comprido e carnudo, testa larga e acarneirada, nariz um pouco afilado e arribitado, beiços regulares, olhos pretos, dentes perfeitos, é baixa e corpo menos que regular, peitos em pé e regulares, pés curtos e largos, e os dous dedos grandes superiores aos outros, regula ter a idade de 16 annos, pouco mais ou menos. Estes escravos fugiram juntos no dia 15 de março do corrente anno: quem os apprehender e leva-los ao engenho Mattary, será gratificado com a quantia de 100$ por cada um.

Escravas
Compra-se ou mesmo se aluga duas escravas de conducta, que sejam peritas engommadeiras e entendam de costuras; paga-se bem: a tratar no Manguinho, sitio n. 2, confronte a rua das Crioulas.

Attenção
A viuva de João José Rodrigues Lafleum faz sciente a toda e qualquer pessoa, que se julgar credor do seu fallecido, marido por qualquer titulo, ou conta, queira ter a bondade de apresental-o ao seu genro José Francisco do Rego Mello, no Forte do Mattos n. 4 afim de serem verificados e pagos, isto até o dia 30 de abril, e certos de que findos os quaes, não attenderá reclamação alguma.
Recife, 17 de abril de 1877.
Francisca Monteiro Lapleun.

Comarca de Palmares
Ameaça de matar-me e de expellir-me á força d'armas do engenho Pirauá o Sr. Pedro Francisco de Mello: não o chamarei por este crime aos tribunaes; mas o responsabiliso por qualquer damno que por ventura se me faça, visto que, bem quisto nesta terra, outro inimigo não tenho. Chamo, entretanto, á attenção dos Illms. e Exms. Srs. presidente da provincia, chefe de policia e autoridades desta comarca, para o que acima fica exposto.
Engenho Pirauá, 14 de abril de 1877.
José Jacques da Costa Guimarães

Medico e cirurgião
O Dr. Cyrillino P. de Almeida e Castro, de volta de sua viagem a Europa, onde demorou-se dous annos e seis mezes, praticando nos hospitaes de Lisboa, Paris, Londres, Vienna d'Austria, visitando ainda os hospitaes de Munich, Wursburg, Leipsig e Strasburg na Allemanha, póde ser procurado para o exercicio de sua profissão á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar.
Consultas de meio dia ás 3 horas da tarde.
Especialidades. — Molestias de pelle e operações cirurgicas.
Gartis aos pobres.

Casa e sitio
Aluga-se o bonito e fresco palacete no Pôço da Panella, á rua Real n. 12, muito perto da estação do Chacon, todo illuminado a gaz, com bello jardim, boa horta, todo cercado de bananeiras e muitas outras fructeiras, com cacimba e muito bom banheiro: pode-se dirigir á rua do Imperador n. 75, escriptorio

Modista
Offerece-se uma senhora para coser em casa de familia, dentro ou fóra da cidade, e cose com perfeição, por figurino, tanto para senhora como para homem, borda a ouro e de todas as qualidades, faz flores, e tudo o mais que se diz ser habilidades, e tem machina: quem pretender, dirija-se á rua de Hortas numero 96.

Aluga-se
as casas seguintes, por preços commodos:
1 boa casa com 3 quartos, á rua de Santa Thereza n. 38.
1 dita com 4 quartos, á rua de S. Jorge n. 26, em fóra de Portas.
1 dita com 2 ditos, á rua do Dique n. 2.
1 dita com sitio e diversos arvoredos, á travessa de Motocolombó n. 4, nos Afogades.
1 dita com sitio, toda murada, com alguns arvoredos, á rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados: a tratar no armazem da rua da Imperatriz n. 8.

PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.
Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

VICHY
GRANDE-GRILLE. — Affecções ... digestivas, obstrucções do figado e do baço.
HÔPITAL. — Affecções das vias digestivas, incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgia, dyspepsia.
CÉLESTINS — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
HAUTERIVE. — Affecções dos rins, da bexiga, areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.
EXIGA-SE
o NOME da FONTE na CAPSULA
As Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

Paris, 36, r. Vivienne, Paris.
CHABLE MEDECIN SPÉCIAL
DAS ENFERMIDADES SEXUAES, AS AFFECÇÕES CUTANEAS, E ALTERAÇÕES DO SANGUE.
DÉPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *Impingens, Pustulas, Herpes, Sarna, Comixões, Acrimonia e Alterações viciosas do sangue; Virus e Alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). **Depurativos Vegetaes, BANHOS MINERAES**; tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo*: e empregado nas mesmas molestias.
COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de **CHABLE**, cura immediatamente qualquer *Purgação, Relaxação, e Debilidade*, e igualmente as *Fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.
Hemorroidas. Pomada que as cura en tres dias.
POMADA ANTIHERPETICA
Contra: as *Affecções cutaneas e comixões.*
PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS
do **Dr Chable,**
cada frasco vai accompanhado de um folheto.
AVISO AOS SRS. MEDICOS.
FORGET — Cura *Catharros, Tosses, Coqueluches, Irritações nervosas dos bronchios e todas as Doenças do peito*; basta ao doente [illegible] deste Xarope do **Dr Forget.**
Dr CHABLE, em Pariz, **rua Vivienne, 36.**
Deposito em *Pernambuco*: A. CAORS; — BARTHOLOMEO; SILVA FARIA e C.e nas principaes Phcas do BRAZIL.

A CESTA FLORIDA
HYGIENE DA PELLE
SABONETE
ao Succo de Alface
ED. PINAUD
Este **SABONETE** pela **onctuosidade** da sua massa e a **delicadeza** do seu perfume amacia, embranquece a pelle e lhe da um aveludado incomparavel.
PARIS, 37, Boulevard de Stasbourg, 37, PARIS
A casa **ED. PINAUD data do commeço d'este seculo**; ella dedicou-se de uma maneira exclusiva a fabricação da perfumaria fina, procurando sempre attingir o fim de uma boa hygiene e proscrevendo pois dos seus laboratorios toda e qualquer substancia nociva e perniciosa.

Caldeiraria Central
E
fundição de sinos e bronze
DE
Eduardo Cardoso & C.
Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam:

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central
66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

CARNE-FERRO-QUINA
VINHO E XAROPE FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA!! Os medicos provarão que não ha medicamento mais poderoso para curar: *Chlorosis* ou *cores palludas, perdas brancas, demora* ou *suppressao do menstruo, pobreza*, ou *alteraçao do sangue, rachitismo, affecções escrofulosas e escorbuticas*, porque os ferruginosos Aroud são os **unicos** que apresentão reunidos; a **carne**, o alimento mais reparador, o **Ferro**, alimento vital do sangue, a **Quina**, o mais precioso dos tonicos; em summa todos os elementos constitutivos do sangue, dos ossos, dos tecidos, e das carnes combinados com o que harmonisa e decupla as forças, com o que restitue a vida, et a saude. E' textualmente assim que o affirmam as nossas celebridades medicas:
« Declaro que o Vinho ferruginoso Aroud é **assimilado** e **cura** as molestias para as quaes não são tolerados os mais afamados ferruginosos, e quando a menor esperança parece perdida eque os outros remedios são inefficazes. » — *Doutor Minder*, professor de clinica e cirurgia da Eschola de Medicina.
« Considero seu Vinho ferruginoso como uma das mais preciosas **descobertas** da medicina para curar a *chlorosis* e a *anemia*. — *Doutor Hoursolle*, da Academia.
Seus preparados ferruginosos são os mais **logicos**. A therapeutica deve-lhes agradecimentos. São elles os **especificos** da *chlorosis*, dos *desalentos*, de *todas as affecções escrofulosas* e *rachiticas*, et de *todas as molestias* causadas por um *vicio* ou *pobreza de sangue*. » — *DoutorCausse*, professor de clinica obstetrical.
Pharmacia AROUD, em Lyon) França

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
EM 4 CORES
GRAINS *de Santé* du docteur FRANCK
Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, as vertigens, as congestões, etc.
Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em **4 CORES** e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.
Em Pariz, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.
Depositos em *Pernambuco*: **MANOEL DA SILVA** · — **ELIAS DE MOURA**

HOGG, pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, á *Paris*, unico proprietario.
OLEO DE HOGG

DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO
Tisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, rheumatismos, fraqueza dos membros, gotha, debilidade geral (engorda e fortalece), doce e facil de tomar. — Menção honrosa.
Exigir a marca de fabrica abaixo indicada encobrindo a capsula de cada frasco de forma triangular.
Hogg
Deposito em *Pernambuco*, **A. REGORD**, e nas principaes pharmacias.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

LOJA DE JOIAS
DE
Julio Fuerstemberg
Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes, não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e gráos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

RESTITUIDOR
DA
MOCIDADE
Preparado pelo
DR. GUILLIERMOND

E' esta importante preparação infallivel e a mais insigne que até hoje se tem descoberto, para tirar toda a qualidade de manchas da pelle, rugas do rosto, tornando liso, como no seu primeiro estado, restabelecendo-lhe a côr. Applica-se molhando-se uma pequena esponja fina em uma diminuta porção de liquido e esfregando-se brandamente as manchas, nodoas ou rugas, sem se enxugarem.

Tiradas as manchas ou rugas, lava-se o corpo ou o rosto, (cara) em um banho simples, tepido, aromatisado com qualquer das aguas odorificas.

Preço em Paris
Fr. 3. C. 50. na parmacia Dorveautte.

Unico deposito á rua do Marquez de Olinda n. 49, nova loja de miudezas, de Mello & Castro.

THESOURO
DO
ROSTO
Preparado pelo
DR GUILLIERMOND

Para tirar os botões vermelhos, espinhas, cravos e outras affecções semelhantes, que na pelle apparecem, essencialmente no rosto (cara). Applica-se molhando uma pequena esponja fina em uma diminuta porção deste liquido, esfregando-se brandamente sem se enxugarem. Tirados os cravos ou botões, e espinhas, lava-se com agua tepida aromatisada com qualquer das aguas odorificas.

Preço em Paris
Fr. 3. C. 50. ná pharmacia Dorveautte.

Unico deposito á rua do Marquez de Olinda n. 49, nova loja de Mello & Castro.

FRANCISCO M. DA SILVA & Cª

IMPORTADORES E EXPORTADORES de Drogas, Productos Chimicos e todas as especialidades estrangeiras.
RECEBEM directamente da Europa todos os Productos de seu negocio, e garantem a qualidade dos mesmos.

GRANDE DEPOSITO de Tintas, Pinceis, Oleos e Vernizes. Machinas electricas. Ditas para agua gasosa. INSTRUMENTOS cirurgicos, Medicamentos, Homeopathicos, Fundas, Vidros e Vazilhames para Pharmacias.

23, Rua do Marquez de Olinda, 23
PERNAMBUCO

FUNDIÇÃO DE FERRO
Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar algodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e espera um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de agua, tachas e todas as ferragens precisas á agricultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

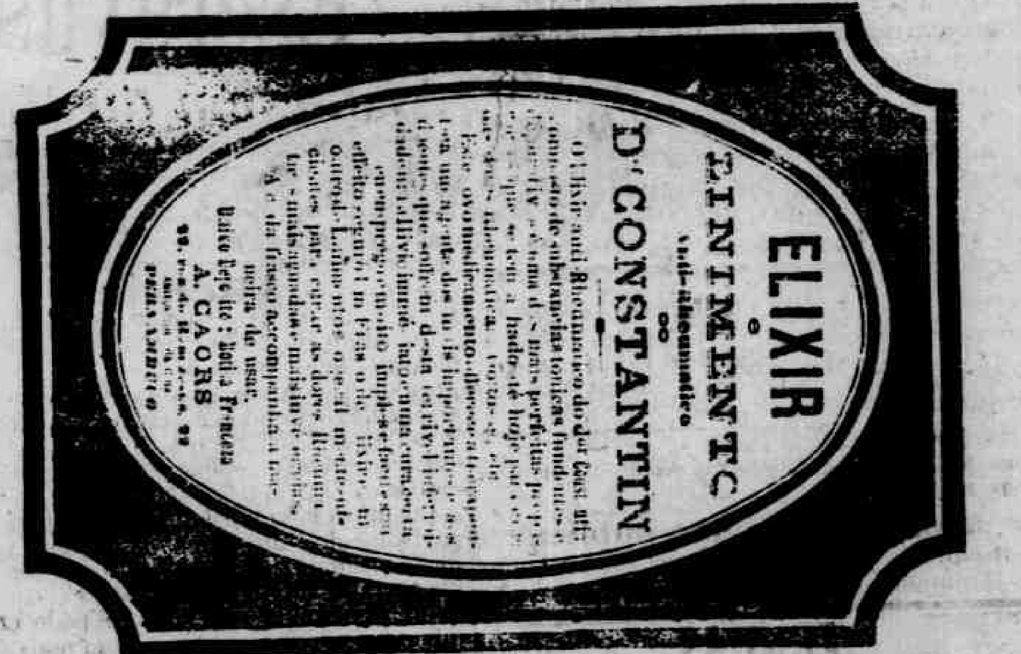

GRANDE SERRARIA A VAPOR
Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

OLEO DUCOUX

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este OLEO

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga**.

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em Pernambuco em casa de FERREIRA MAIA e Cª: — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

PERLAS DO ROSTO
D' ...
Puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, LENTILHAS, TEZ QUEIMADA, FOGAGEM, EFFLORESCENCIAS, ESPINHAS, TEZ BARABULHENTA, RUGAS, etc.
... conserva a cutis liza e clara.

RECOMPENSA NA EXPOSIÇÃO DE LONDRES DE 1862

AGUA de Melissa dos CARMELITAS de *Boyer*.

Successor unico, Paris, 14, rue Taranne. Efficaz contra a *Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (mal de mer), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, Febres malignas*, etc.

Deposito em *Pernambuco*, **A. CAORS**, Botica Franceza, 22, rua do Bom Jesus.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curadas radicalmente com o PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos pulmões.

Vendem
Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Com., P. Maurer e Comp.

SALSA, CAROBA E MANACÁ
O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, para o tratamento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!
Agua de chinolina
Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

DIGESTOES ARTIFICIAES
VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
COM
PEPSINA E COM DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTOES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS
MALES DO ESTOMAGO
DYSPEPSIAS, GASTRALGIAS
PERDA DE APPETITE, E DAS FORÇAS,
MAGREZA, CONSUPÇÃO
CONVALESCENÇAS LENTAS
VOMITOS, ETC.
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris
Acha-se em todas as principaes Pharmacias.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso arôma das flôres e he composto di ingredientes untuósas os mais preciosas. Elle dá aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume extremamente fino et delicado.

ELLA E QUE TEM

simo, a Bolsa Maravilhosa foi a unica que recebeu completo sortimento de calçados a Meliés, para homens, sendo de cordovão, bezerro, pellica e verniz: sapatos e botinas. Rua Primeiro de Março n. 19.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exerciciá o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

OLHE O PONTO

O Barateiro da rua Primeiro de Março n. 1, acaba de receber bom sortimento de fazendas, como sejam:

Gravatas para senhoras o que ha de mais moderno.

Tiras e entremeios bordados, superiores gostos e qualidade.

Meias para senhoras, fazenda superior, para 7$500 e 9$500

Collarinhos e punhos lizos e bordados para senhoras, a 1$, 2$ e 4$.

Bom sortimento de meias de côres e brancas para homens, por todos os preços.

Toalhas felpudas a 6$ a duzia.

Ditas acolchoadas a 4$500 e 5$ a duzia

Que sortimento completo de camizas de cretones, brancas de algodão e de linho! A'vista se fará o preço.

Chales de casemira a 6$, 7$ e 8$.

Lenços abainhados a 1$800 e 2$000 a duzia.

Ditos de linho abainhados a 3$500, 4$500 e 6$.

Collarinhos modernos para homem.

Colchas para cama a 3$.

Sortimento de ceroulas francezas.

Dito de camizas de meia.

Temos outros muitos artigos que não mencionamos para não se tornar enfadonho.

Ao Barateiro

Confronte ao arco de S. Antonio
AGOSTINHO SANTOS C &.

Aluga-se

uma casa a margem do rio, travessa das Pernambucanas, com viveiro, baixa de capim, estribaria e fructeiras, pelo modico preço de 40$: a tratar na rua do Vigario n. 31.

Moedas de ouro

Compra-se e vende-se: na rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Aviso

No café Imperatriz haverá todos os dias ás 11 horas da manhã, lanche e refrescos de laranja iguaes aos que se usam na cidade de Lisbôa; nos dias de sabbado a noite haverá presuntos, salmão e diversas cousas.

Aluga-se

Na rua Imperial a casa n. 94, por preço conveniente e com bons commodos para familia: a tratar na mesma rua n. 92.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao respeitavel corpo do commercio que nesta data vendeu a parte que tinha como socio no estabelecimento de molhados, sito á rua do Marquez de Herval n. 165, ao Sr. João Soares Botelho, cuja firma gyrava na razão social de Costa & Rodrigues.

Recife, 4 de abril de 1877.

Manoel Roberto da Costa.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual for seu autor. Dá-se toda e qualquer peça por [illegible] garantido-se [illegible] Rangel n. 38, primeiro andar.

GELO

Vende-se este artigo no cáes do Capibaribe n. 38.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Mais uma vez

Mais uma vez annunciamos a nossa **geléa de mocotó**, não só pela sua superioridade e pelo seu consumo, como porque muitas pessoas estarão anciosas por ella.

Só se encontra na Confeitaria do Campos
24—IMPERADOR—24

Deposito de vinhos

Armazem n. 18 rua da Cruz vinhos de todas as qualidades em barris, caixas e garrafas.

Aluga-se

por modico preço a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, que tem os seguintes commodos: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal murado e com portão, e cacimba muito boa, está caiada e pintada de novo, e é muito fresca e clara: a tratar na rua Direita numero 32

Escravo fugido

Fugio do engenho Pontal, termo de Serinhãem, o preto Antonio Serraria, desde o mez de outubro do anno proximo passado, o qual tem os signaes seguintes: corpo baixo, barba cerrada e quasi toda branca, cicatrizes nas costas, cara bexigosa; foi comprado ao Sr. Antonio Manoel do Rego Barros, quando era rendeiro do engenho Serraria: julga-se que deve estar por ahi acoutado ou em suas circumvisinhanças: quem o prender leve-o ao engenho Pontal ou ao escriptorio do Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, á rua do Vigario n. 15, que será generosamente recompensado.

Attenção

Roga-se ao Sr. que conduzio uma capa de inverno, de panno preto, de um passageiro que veio no dia 9, no trem do sul, da segunda classe, o favor de mandal-a entregar ao seu dono na rua Imperial n. 153, do contrario terá de ver o seu nome por este jornal, porque o dono de dita capa sabe quem o levou.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo o genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio, e antes de despachar a fazenda; não seguindo este costume, está prejudicada qualquer reclamação sobre o seguro.

Sitio e engenho

Continúa a estar exposta á venda a grande propriedade da Sapucaia, em Beberibe, constando do mais importante sitio de recreio e interesse, que guarnece os arrabaldes da cidade do Recife, e de um excellente engenho a vapor novamente acabado de levantar-se, e de todo prompto a moer: quem o pretender, deve dirigir-se áquelle lugar para com seus proprios olhos certificar-se da importancia dessa propriedade, assim na capacidade e uberdade de seu terreno, onde verão cannas como melhor não encontrarão nos mais afamados engenhos desta provincia, e onde observarão outras muitas circumstancias, que certamente agradarão a quem souber apreciar a importancia da vida agricola, suavisada com as distracções da cidade, que pela proximidade e commodidade dos caminhos de ferro, só se despende 1/2 hora do tempo. O motivo da venda é para satisfação de compromissos, na execução daquella empreza, que accidentes de força maior reduziram seu proprietario a essa necessidade.

Relojoaria e lunetaria de Victor Grandin

Grande escolha de relogios e lunetas, á rua do Marquez de Olinda n. 26.

Victor Grandin faz sciente ao publico, que recebeu um bom sortimento de relogios de algibeira: de ouro, prata, fuliada de ouro, patentes inglez, suisso, e americano, todos dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras, assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes; e, quanto ás lunetas e oculos, acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são muito apropriados para a conservação das vistas.

Na mesma casa se continúa a concertar todas as qualidades de relogios, para o que tem excellentes officiaes

Attenção

Os Srs. devedores em atrazo á padaria da rua do Barão de S. Borja n. 25, mandem ou vão pagar seus debitos até o dia 31 do corrente, senão passarão pelo dissabor de verem seus nomes estampados nas columnas deste jornal, sem distincção de pessoa.

Recife, 24 de março de 1877.

25$000

Aluga-se [illegible] rua da Guia n. [illegible] commodos: á rua [illegible] n. 4.

A QUEM TIVER

A pessoa que quizer dar quatrocentos a quinhentos mil réis a juros, dirija-se á ribeira da Boa-Vista, taverna n. 1, que lhe dirão quem quer; e a respeito da segurança sobre este dinheiro, dar-se-ha a que quizer.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um quarto n. 915 com 4:000$, um quarto n. 2683 com 900$000, um quarto n. 920 com 300$000, um quarto n. 78 com 100$000, um quarto n. 970 com 100$000, um meio n. 548 com 100$000, e outras sortes de 40$000 e 20$000, da loteria que se acabou de extrahir [220.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1.ª parte das loterias, a beneficio da nova igreja do Rosario de Afogados [221.ª], que se extrahirá na terça-feira 24 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Continua fugida a escrava Alexandrina, crioula, de côr fula, representando ter quarenta annos, falla muito, principalmente quando bebe, levando vestido de chita clara e chale cinzento e é muito conhecida na Boa-Vista, onde carrega agua dos chafarizes. Recommenda-se a todas as autoridades e capitães de campo a sua captura, gratificando-se com generosidade aquem a levar á rua de 7 de setembro n. 24.

Ensino particular
194 — Vidal de Negreiros — 194

Uma pessoa legalmente autorisada e com pratica de 14 annos de magisterio, recebe em seu domicilio alumnos internos e externos, mediante razoavel honorario.

Materias do ensino

Ler, escrever, contar, doutrina christã e civilidade; curso elementar de litteratura e analyse litteraria de classicos; grammatica geral applicada á lingua portugueza; arithmetica, geometria e algebra; rhetorica, geographia, historia e mythologia; latim, francez, desenho e musica.

Ao commercio

José Cardoso da Silva, tendo visto no *Diario* desta provincia um annuncio sobre razão de um cofre de ferro, comprado por mim ao Sr. Antonio José da Silva Pereira, julgo nenhuma duvida haver no dito cofre; mas se alguem se julgar com direito ao mesmo, reclame o seu direito; assim como pede ao supplicante que fez o annuncio, de declarar seu nome, pois se assim o não fizer, será tido por um calumniador.

SITIO

Aluga-se um sitio, na estrada do Rosarinho, junto á capella: a tratar no pateo de S. José n. 49.

Escrava para alugar

Na rua de Marquez de Olinda n. 1, 2º andar, tem uma que sabe cozinhar, lavar e comprar.

COMPRAS

— COMPRA-SE apolices da divida provincial e da companhia de Beberibe: a tratar na rua Direita n. 32.

— Compra-se uma escrava de meia idade, boa quitandeira: na rua do Apollo n. 51, armazem.

Apolices da divida publica

Compra-se estas apolices: na rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum, n. 96.

VENDAS

— VENDE-SE o engenho Sitio do Meio, situado á margem do rio Una, comarca do Rio-Formoso, tem meia legua de terras em quadro, todo demarcado, sendo todo o terreno de muito bôa producção, e muita fertilidade, com dous cercados de criar e muita pastagem; vende-se com a safra fundada, boiada e animaes cavallares. E tambem permuta-se por outro, fazendo-se permuta de safra e animaes: a tratar com o proprietario Leocadio Francisco Cavalcante de Albuquerque, no mesmo engenho, ou nesta praça com Manoel Alves Ferreira & C., rua do Apollo n. 4.

Leite puro a 320 rs. a garrafa

Na rua do Barão da Victoria n. 65, armazem de molhados, vende-se leite puro diariamente das 7 horas da manhã em diante.

Vinhos do Porto genuinos de superior qualidade

(DO ANNO DE 1847)

Muscatel.
Malvasia.
Lagrima.

Em caixas de duzia de garrafas, vende-se á rua do Barão do Triumpho (antiga do Brum) n. 96, armazem de Francisco Ribeiro Pinto. Guimarães.

6,500 RÉIS!!!

Por esta quantia vende-se uma peça de bretanha de linho com 30 metros!!!

1 duzia de lenços brancos abainhados por 1$600.

1 corte de bôa casemira de côr por 3$500 ou 4$000.

Chitas escuras e claras, um covado 200 ou 240; e muitas fazendas que se vende baratissimo

Aonde é?

Na rua do Livramento n. 30, á loja da Bandeira Encarnada

E' sempre assim

O que vem de novo e elegante no [illegible] fantasia e do bom gosto á Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras, e delicados anneis para crianças.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janellas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha, enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Para pratear

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira preparação para pratear instantaneamente os metaes; fallando sério, é uma preparação maravilhosa!!! e o preço é 1$ o frasquinho.

E agora

que estamos
na quaresma,
que todos
devem vir
ao grande

Armazem do Nunes

á rua do Imperador n. 14, porque nelle se encontrará os melhores peixes em latas, as sardinhas mais novas, as ostras mais bem conservadas, os maiores camarões seccos, as mais gostosas conservas, tanto de legumes como de hortaliças, a melhor manteiga franceza e ingleza, os queijos mais frescos, os mais finos doces e fructas em calda, os preparados mais excitantes, os paios mais grossos, as linguiças mais finas, os vinhos mais puros e saborosos, e o que se póde desejar de melhor em licores, cervejas, champagne, genebra, café, chá, e tantos outros artigos que seria um nunca acabar se quizessemos mencionar.

O Nunes, compulsando a appetitosa historia gastronomica de todos os povos, póde, ao mesmo tempo, affiançar e combater, lutar e vencer, o cancro roedor por excellencia, da pobre humanidade, a que se póde chamar o minotauro da saúde e que nada mais é do que a má qualidade dos alimentos, ou a substituição das substancias proprias, por outras que, tomando, por meio da composição chimica, a fórma e gosto daquellas, dão em resultado generos nocivos e que em lugar de alimentar debilitam, como se observa na fraqueza, physica e moral, de nossa sociedade.

Entretanto, o Nunes, firmado na longa pratica e conhecimento que tem das preparações porque passam quasi todos os generos alimenticios, affirma e garante a boa qualidade dos que vende em seu acreditado estabelecimento, como podem attestar a robustez e gordura de todos os seus freguezes.

Ainda é tempo:

Venham todos ao armazem do Nunes e o minotauro da saúde ficará morto; as moças deixarão essa côr bestial que por ironia chamam romantica; os rapazes recuperarão as forças vitaes, dando ás suas fórmas a robustez e elegancia precisas dos gozos da vida; os velhos paralysarão a perda insensivel do fluido nervoso, e farão cousas do arco da velha, e finalmente o rachitismo fugirá cabisbaixo e não mais atormentará áquelles que seguirem os nossos hygienicos conselhos, despidos inteiramente de qualquer interesse pecuniario.

O Nunes está resolvido a vender barato e a fazer todas as concessões exigidas pelos seus amigos e freguezes, e igualmente por todos que entrarem em seu armazem, á rua do Imperador n. 14.

Babadinhos

Chegou um grande e variado sortimento dos mais lindos babadinhos e entremeios bordados, sendo tapatos e transparentes, tendo dos mais largos até os mais estreitos, que se vendem por preços muito baratos: na rua Duque de Caxias n. 55, loja do Pavão.

Calçado barato

Na praça da Independencia ns. 35, 37 e 39, loja do Porto, vende-se:

Botinas de bezerro e cordovão para homem a 7$ e	8$000
Ditas de pellica inglezas para senhora	5$000
Ditas dita dita para menina	3$000
Ditas de Chagrin para menino e menina	2$500
Ditas de duraque preto e de côr para menino	2$000
Sapatos de tapete avelludado para homem	1$280
Ditos de duraque de côr para senhora	2$000

Attenção

Vende-se ou aluga-se um sobrado de um andar e sotão, sito em uma boa rua desta cidade: quem o pretender comprar, dirija-se á rua Duque de Caxias n. 80, que achará com quem tratar.

— Chá verde e preto, rapé francez, fumo caporal, berços de vime e de ferro e insignias maçonicas: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoria n. 2.

Vestuarios

de brim e de casemira, para crianças de 2 a 4 annos de idade, para liquidar: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
Fragata Amazonas

47— Rua Duque de Caxias — 47

Chitas escuras e claras, a 200, 240, 280 e 320 rs.

Baptistas finissimas, a 280 rs.

Cretones finos, escuros e claros, a 360 e 400 rs.

Mariposas francezas, a 400 e 440 rs.

Popelinas de linho, a 200, 240 e 320 rs.

Ditas de linho e seda, a 400, 500 e 600 rs.

Ditas de seda pura, a 1$ e 1$200.

Sedas escocezas, riquissimos padrões, a 1$500.

Setim macáo, todas as côres, para vestidos e enfeites, a 1$200.

Alpaca lavrada, para vestidos, a 360 e 400 rs.

Vestidos de cambraia bordada, a 6$.

Lenços brancos abainhados, a 2$ e 1$800 a duzia.

Bramante com quatro larguras, a 1$500, 1$600 e 1$800.

Lençóes de bramante, a 2$.

Camisas brancas, inglezas a 25$, 36$ e 40$000.

Collarinhos e punhos bordados, para senhora, a 2$.

Cortes de casemira para calças, a 3$500 e 5$.

Meias finissimas, sem costura, para homem, a 6$.

Cortinados para cama e janella, a 6$, 7$ e 8$.

Ceroulas de linho, a 28$ a duzia.

Vestuarios para meninos, ricamente enfeitados, a 3$.

Sombrinhas de sede, para senhoras, a 3$.

Madapolão francez e inglez, a 4$000, 4$500 e 5$.

Algodão branco a todos os preços.

Seda branca, para vestido de noivas, a 1$200 e 1$400.

Dão-se as amostras e manda-se ás fazendas em casa dos pretendentes.

Rua Duque de Caxias n. 47.

Punhos com collarinhos bordados

A 1$280 e 1$600

Chegaram os mais delicados punhos com collarinhos bordados, para senhoras, sendo neste artigo o que de mais moderno tem vindo ao mercado, e vende-se pelo barato preço de 1$280 e 1$600: na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55.

Vende-se

em boas condições a loja de ferragens da rua da Imperatriz n. 8, a qual pertenceu ao finado
DUBARRY

Esta antiga e bem afreguezada loja de ferragens, collocada em um dos principaes lugares para negocio, e achando-se sempre sortida não só de ferragens finas como tambem de muitos outros artigos, sendo dos mesmos fabricantes de quem o fallecido Dubarry sempre recebia; artigos estes de prompta venda e que deixam grande lucro; porém o proprietario tendo de partir muito breve para Europa, está inteiramente resolvido a vende-la com grande abatimento: na rua da Imperatriz numero 8.

Cerveja ingleza

por preço barato para liquidar: na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

BOM E BARATO

No barateiro rua Primeiro de Março n. 1

Flôr dos Alpes, fazenda nova para vestido, gostos novos, e custa 500 rs. o covado.

Mariposas: temos bom sortimento, desenhos e côres lisas para 400, 440 e 460.

Baptistão: como são lindas! para 280, 300, 360 e 400.

Cretones, novidades, gostos especiaes para 400, 440, 460 e 480.

Chitas francezas douradas, gostos para 280, 300 e 320.

Fustões de todas as qualidades, vendemos barato. A elles!

Chitas baratas temos bom sortimento para 240, 260 e 380,

Bramante de linho para 2$400 e 2$600 a vara.

Dito de algodão com 10 palmos.

Silesia com 24 varas para 26$000 e 30$000 a peça.

Esguião de linho de todas as qualidades.

Bombasinas, merinós, alpacas, cantões, lã preta, etc. etc.

Cortinados para cama.

Brins para vestidos a 280 e 300 rs.

Toalhado adamascado para toalha de mesa a 1$500 a vara.

Fitas de entremeios bordados por baratissimos preços.

Popelinas de lindos gostos a 300, 640 e 700 rs.

Ditas de sêda a 1$400.

Setins macáo preto e de côres.

Flanellas de côres e brancas.

Brim branco superior.

Cambraia Victoria para 3$500 e 4$000 a peça.

Casimiras de gosto para 3$ e 4$000 o covado.

Brim pardo e angola a 440 e 500 rs. o covado.

NO BARATEIRO,
AGOSTINHO SANTOS & C.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante e inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco	1$200
1 duzia	12$000

Unicos depositos: ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Vinho de Pasto

Correia & C. Successores vendem verdadeiro e especial vinho de Pasto, do Douro, em pipas, quintos, decimos e a retalho: na rua do Imperador n. 46.

Vende-se

dous sobrados, sendo um no largo do Mercado n. 19, de um andar e sotão, com muitos commodos, em solo proprio, com cacimba e quintal, e outro na rua da Ponte Velha n. 46, de dous andares, com frente nova, a moderna, com bons commodos nos andares, solo proprio, com cacimba e quintal, com sahida para o becco do Veras: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 31, ou na rua do Visconde de Albuquerque n. 120.

SEMPRE CHEGOU
PARA
O 59

A rua Duque de Caxias
POR BAIXO DA TESOURA DE OURO

Um rico sortimento de popelinas de quadros com listras de seda, a 800 rs. o covado; é o que de mais gosto tem vindo.

Fustões de cores, matisados, muito finos, a 560 rs. o dito; a elles.

Lindos padrões em mariposa, gostos novos, a 440 rs. o dito.

Cretones claros e escuros, variado sortimento e sem competencia em preços a 360, 400 e 480 rs. o dito.

Baptistas finas, a 280 rs. o dito.

Cretones para cobertas, padrões novidade, a 360 e 400 rs. o dito.

Esguião de algodão muito fino, a 800 rs. a vara; é baratissimo.

Bramante de algodão superior, a 1$400 a dita; é pechincha.

Brins brancos de linho puro, a 1$200 rs. a dita; é fazenda de 1$800.

Cortes de casemira finos, a 5$000; é bom verem.

Colchas de ganga adamascadas a 2$800.

Ditas de fustão, muito lindas, a 3$.

Cobertores de lã, finos e grandes a 5$000.

Meias finas em lindas caixas, para homens, a 6$000 a duzia; é barato.

Lenços abainhados, a 1$800, e de linho, finos, em lindas caixas, a 3$000 a dita.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a dita.

Um cartão com gollinhas e punhos para senhora, por 2$500; admira.

Algodões superiores, a 3$ e 3 500.

Madapolões largos de 4$500 e 5$000.

Tem-se tambem um grande sortimento de chitas baratas, para 300 rs. o metro, em peça!

Merinós pretos, o que ha de melhor, para 2$200 e 3$ o covado!

E outros muitos artigos que vende-se por preços mais baratos que em outra parte.

Só o 59

á rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do salão do Jaymes.

Terreno a 2,000 rs. o palmo, com 300 de fundo

Na Casa Forte, em diversas ruas abertas de novo: a tratar na rua Nova n. 40.

ALERTA

RUA DO QUEIMADO O 43

defronte da Pracinha
A's pechinchas.

Grande variedade de cortes de baptista com barra e figurino do bom tom, a 6$000 o corte; a elles, são muito baratos.

Grosdenaple preto, a 1$000, 1$500, 2$000 e 2$500 o covado; é bom.

Baptistas miudinhas, finas; a 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, finas, a 240 e 280 rs. o covado.

Mantilhas brasileiras, proprias para a quaresma, a 6$500 uma.

Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.

Chitas á flor do bosque, a 320 rs. o covado; são modernas.

Lãzinhas á prussiana, a 320 rs. o covado; é pechincha.

Popelinas de linho e seda, a 320 e 500 rs. o covado.

Linhos pardos, para vestidos, a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$000, 3$500 e 4$ a peça.

Camisas inglezas, de linho, forradas, a 35$ a duzia, são de 60$; é grande pechincha.

Ceroulas de bramante, francezas, a 12$ a duzia.

Brim branco, de linho fino n. 6, a 1$500 a vara.

Brim pardo, liso, fino, proprio para costumes de homens e meninos, a 480 rs. o covado.

Bramante com 10 palmos de largura, a 1$500 e 2$500 a vara.

Peças de madapolão francez, fino, a 4$ e 5$000.

Algodão T, largo, a 3$, 3$500 e 4$000 a peça.

Colchas de côres, a 3$ uma.

Lençóes de bramante, a 2$ um.

Cobertas de chita forradas, a 3$ uma, são grandes.

Setim Macau, todas as côres, a 1$600 o covado.

E muitos outros artigos, por menos do que qualquer outra parte.

Só o 43
Rival dos Barateiros, á rua do Queimado.

Transparentes

de pinho pintura d'agua e a oleo, de varios tamanhos: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

Tapetes

Para decorar-se salas e quartos, vendem Amaral, Nabuco & C, elegantes tapetes avelludados, de todos os tamanhos que se conhece. Vendem mais, chá preto e verde: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

Torre

Neste povoado vende-se uma boa casa com bons commodos para familia, muito fresca e perto da linha dos bonds: quem pretender, dirija-se á confeitaria do Campos, á rua do Imperador, que se dirá com quem se deve tratar no dito povoado.

Attenção

Vende-se manteiga ingleza flor, de barril, a 1$000 a libra, dita franceza a 800 rs: no Progresso do Pateo do Carmo n. 9.

MUTILADO

Crochets para cadeiras

Vende-se um bonito sortimento de pannos de croché, proprios para encostos de sofá, de cadeiras de braço, balanço, por preços muito em conta: na rua do Duque de Caxias n. 55, nova loja do Pavão.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

Vestuarios para meninos

A 3,000 réis

Grande sortimento de vestuarios ricamente enfeitados, brancos e de cores, para meninos de 2 a 6 annos, pelo diminuto preço de 3$000; aproveitem que é pechincha (são de 8$000): na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Oleo aromatico hygienico e economico para lamparinas

Este excellente oleo especialmente preparado para luz, tem a propriedade de queimar sem dar fumaça, e não exhala o cheiro desagradavel dos outros oleos empregados para o mesmo fim; deve ser preferido para os quartos de dormida por ser inoffensivo á saúde. Para mais commodidade dos consumidores está á venda em diversas pharmacias e nos principaes armazens de molhados desta cidade.

Preço de cada garrafa 560 rs.

Casemiras

Córte a 4$000

Na rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de casemira ingleza, escura, para calças a 4$, e tambem se vende em peça da mesma fazenda, com duas larguras, a 2$400 o covado, é pechincha: na rua do Queimado, nova loja do Pavão.

Boa occasião

Por não poder o proprietario estar á testa, vende se uma padaria bem localisada e afreguezada: a tratar na loja de joias do Sr. Julio Fuerstemberg, á rua do Imperador, por baixo do hotel Independencia.

Novidade

A 8$000

Chegaram para a loja n. 55 da rua Duque de Caxias, os mais modernos vestidos com couraça, sendo de uma fazenda especial e muito leve; a fazenda para a couraça é de côr differente, trazendo cada córte o competente figurino: vendem-se pelo barato preço de 8$ o córte, na rua do Queimado, loja do Pavão.

— VENDE-SE o sobrado da rua do Apollo n : a tratar na rua da Guia n. 7, primeiro andar.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos. todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

PERFUMARIA

BAZAR UNIVERSAL

RHUM & QUINQUINA

RUA NOVA N. 22

PERFUMARIA DE TODOS OS FABRICANTES

Esta preparação tonica tem a qualidade dos dous productos que formam sua base, o RHUM E QUINQUINA. Ella fortifica os cabellos, evita sua queda e faz desapparecer a caspa. Seu perfume muito doce dá ao cabello um cheiro fino e agradavel

Unico deposito no Bazar Universal na rua Nova n. 22.

O Bazar Universal tem um completo sortimento de perfumaria de Lubin, Codray, Piver, Le Grand

Machinas de costura.

Para trabalhar a mão de 12 postontos de Gulh & Garbeek, Hamburgo

Obras de vime

Cadeiras de balanço para senhora, ditas para menines, ditas para escola, ditas de braço, proprias para salas de espera, ricas costureiras para senhoras, balaiós, cestas, condeços, faqueiros, carrinhos para crianças com 1 e 2 assentos fundos para prato, berços, carrinhos pequenos para brinquedos de meninos e balaios para roupa suja,

RUA NOVA N. 22

INJECÇÃO DO DOUTOR [illegible]

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A blenorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante? A resposta é simples: — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal*, que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

Baptistas a 240 rs. o covado, é pechincha

Baptistas finas, com bonitos padrões, a côres fixas, a 240 rs. o covado: á rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras.

ESPELHOS FRANCEZES grandes e dourados

CHA' PRETO E VERDE

Berços de ferro e de vimes

VENDE O BAZAR VICTORIA á rua do Barão da Victoria n. 2

Attenção

Vende-se a taverna do largo do Mercado n. 21, bem afreguezada e com quintal para guardar cavallos, propria para um principiante; o motivo se dirá por que se vende: quem quizer dirija-se á mesma, que achará com quem tratar.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhãem, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Admirem

Grande pechincha

Peças de bretanha muita fina, com toque de avaria, a 7$000, com 30 metros: vende-se a retalho a 320 rs.

Chega para todos, é verem e comprarem á rua Duque de Caxias n. 59, loja de Carneiro da Cunha & Campos.

VINHO DE COLLARES

O superior e muito afamado vinho de Collares, vendem Luiz Gonçalves da Silva & Pinto á rua da Cadeia n. 39 primeiro andar

Leques

Leques todos de madreperola, branco e de cores, e de tartaruga, o que ha' de mais elegante, vende o Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2.

De lã

Camisas, colletes para o interior, ceroulas, meias para homem e senhora, luvas: vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2.

— Vende-se doce secco de cajú, de boa qualidade, a 800 rs. a libra: no recolhimento de Olinda.

SEM LIMITES

Almeida & Campos

á rua do Crespo n. 20

Vendem as seguintes fazendas sem limites de preços:

Flor da India, duas côres, para vestido, liso e adamoscado, a 500 rs. o covado.

Esguião com 10 jardas, a 3$500 a peça.

Maripozas, o mais lindo sortimento possivel, para 440 rs.

Baptistas, igual sortimento, tambem para 280 e 320 rs.

Chitas brancas e escuras, bom sortimento, para 200, 240, 280 e 320 rs. o covado.

Popelinas de linho, para 280, 320 e 400 rs. o covado.

Ditas de linho e seda, para 500, 600 e 700 rs.

Alpacas de côres, lavradas, grande porção, a 360 rs.

Ditas todas de cordão, para polonesas, muito finas, com muita largura, para 700 rs. o covado.

Bramante de linho, para 2$000 a vara.

Dito de algodão, muito largo, para 1$500 e 1$800 a vara.

Atoalhado de algodão, todo lavrado, proprio só para toalhas de mesa, muito fino, a 1$800 o metro.

Cortinados para cama, a 6$000 um par.

Alpaca preta, merinó, panno, casemiras pretas e de côres, vendemos barato.

Ceroulas francezas, de linho e algodão, camisas francezas, brancas e de côres, camisas de meia, gravatas para homens e senhoras, bom sortimento, meias para homens e senhoras, meninos e meninas, tudo por preço muito razoavel.

Lenços brancos, abainhados, a 1$800 a duzia.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000, 3$500 e 4$000 a peça.

E muitas outras fazendas que vendemos mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca preta lavrada a 640 rs. o covado.

Lindas alpacas pretas com flores, salpicos e ramagens, muito modernas, a 640 rs. o covado.

Na rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Alpaca de seda a 500 rs. o covado, são de 1$000 é pechincha!

Alpacas de seda, padrões muito delicados a 500 rs. o covado: aproveitem, só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras.

LISTA GERAL 220.ª

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1243, A BENEFICIO DA CASA DE BENEFICENCIA DE BEZERROS, EXTRAHIDA EM 17 DE ABRIL DE 1877

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	197	4$	427	4$	741	4$	944	4$	1170	4$
4	8$	202	—	32	—	42	—	45	—	82	—
8	8$	4	—	35	—	45	—	47	—	95	20$
10	4$	6	—	52	—	48	—	54	—	96	4$
12	—	8	—	55	—	50	—	55	—	98	—
13	—	13	—	69	—	58	—	56	—	07	—
14	—	16	—	71	—	62	—	60	—	16	—
20	—	18	—	74	—	63	—	63	—	19	—
24	—	22	—	76	—	64	—	66	—	20	—
25	20$	24	—	82	—	65	—	67	—	35	—
27	4$	28	—	92	—	69	—	69	—	45	40$
28	—	33	—	98	—	74	—	70	100$	51	4$
33	—	36	—	505	—	75	—	74	4$	54	—
36	—	47	—	6	—	80	—	75	—	55	—
38	—	48	—	10	—	94	—	79	—	58	—
39	—	52	—	13	—	95	—	87	—	61	—
42	—	54	—	17	—	802	—	91	—	63	—
49	—	57	—	19	—	3	—	95	—	67	—
54	—	62	—	27	—	10	—	96	—	80	—
56	—	63	—	42	40$	11	—	1001	8$	83	—
60	—	66	—	46	4$	15	—	2	4$	86	—
66	—	67	—	48	100$	18	—	5	—	98	—
68	—	71	—	56	4$	26	—	8	—	1301	—
70	—	77	—	71	—	27	—	10	—	4	—
71	—	79	—	77	—	40	—	12	—	6	—
72	—	80	—	82	—	42	—	17	—	19	—
78	100$	98	—	83	—	43	—	21	—	23	—
84	4$	302	—	88	—	46	—	22	—	26	—
86	—	6	—	89	—	50	—	28	—	27	—
87	—	14	—	99	—	52	—	37	—	39	—
90	—	22	—	602	8$	56	—	38	—	40	—
92	—	25	—	14	4$	61	—	49	—	42	—
95	—	28	—	16	—	62	—	54	—	43	—
99	—	37	—	18	—	64	—	63	—	52	—
104	—	44	—	20	—	68	—	67	—	53	—
20	—	56	40$	22	—	77	—	73	—	59	—
28	—	63	4$	27	—	78	—	78	—	61	—
29	—	71	—	29	—	79	—	87	—	67	—
36	—	81	—	31	—	86	—	91	—	77	—
44	—	87	—	33	—	906	—	95	—	81	—
50	—	91	—	47	—	10	—	97	—	85	—
61	—	95	—	53	—	11	—	1119	—	88	—
64	—	400	—	55	—	15	4:000$	21	—	91	—
65	—	1	—	70	—	20	300$	22	—	92	—
69	20$	3	—	78	—	21	4$	32	—	93	—
70	4$	8	—	90	—	22	—	35	—	95	—
78	8$	10	—	92	—	29	—	40	—	99	—
84	4$	11	—	706	—	35	—	42	—	1404	—
86	—	14	—	37	—	37	8$	47	—	5	—
87	—	16	—	38	—	40	4$	62	—	6	—
89	—	25	—	40	—	43	—	68	—	7	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1409	4$	1635	4$	1884	4$	2137	4$	2374	4$	2622	4$
23	—	43	—	86	—	42	—	75	—	25	—
25	—	45	—	92	—	51	—	79	—	30	—
39	—	46	—	93	—	60	—	80	—	31	—
41	—	51	—	1903	—	66	—	81	—	41	—
52	—	55	—	18	—	69	—	84	—	46	—
59	—	57	—	20	—	72	—	85	$	49	—
61	—	60	—	24	—	82	8$	88	4$	52	—
62	—	62	—	28	—	85	4$	98	—	55	—
65	—	76	—	32	—	93	—	2402	—	56	—
69	—	79	—	36	—	2200	—	3	—	64	—
79	—	82	—	45	—	7	—	4	—	67	—
81	—	1700	—	46	—	8	—	5	—	68	—
84	—	2	—	47	—	13	—	6	—	76	—
85	—	4	—	53	—	17	—	8	—	83	900$
86	—	5	—	62	—	25	—	12	—	89	4$
92	—	6	—	63	—	37	—	13	—	2701	—
95	—	8	—	68	—	38	—	15	—	2	—
1501	—	14	—	69	—	47	—	18	—	3	—
2	—	25	—	70	—	54	—	21	—	4	—
4	—	27	—	71	—	58	—	35	—	6	20$
5	—	28	40$	73	—	59	—	50	—	8	4$
8	—	29	4$	74	—	62	8$	58	—	12	—
12	—	31	—	81	—	64	4$	60	—	14	—
15	—	37	—	88	—	68	—	68	—	17	—
21	—	50	—	96	—	71	—	74	—	21	—
23	—	51	—	98	—	79	—	75	—	24	—
30	—	52	—	2000	8$	80	—	84	—	39	—
32	—	54	—	3	20$	82	—	2511	—	41	—
39	—	60	—	11	4$	88	8$	13	—	48	—
41	—	66	—	14	—	89	4$	16	—	54	—
42	—	74	—	21	—	96	—	26	—	61	—
46	—	81	—	29	—	2313	—	35	—	65	—
52	—	83	—	43	—	14	—	36	—	70	—
57	—	85	—	45	—	19	—	42	—	75	—
59	—	87	—	47	—	21	—	54	—	76	—
62	—	89	—	56	—	24	—	59	—	78	—
68	—	1803	20$	74	—	25	—	60	—	81	—
85	—	5	8$	80	—	31	—	71	—	84	—
86	—	19	4$	84	—	33	—	79	—	94	—
90	—	20	—	94	—	38	—	87	—	99	—
96	—	23	—	2100	—	39	8$	93	—	2801	—
1602	—	33	—	3	—	43	4$	94	—	7	—
3	—	37	—	7	—	45	—	96	—	10	—
4	—	39	—	12	—	49	—	2604	—	18	—
7	—	55	—	18	—	52	—	6	—	19	—
8	—	60	—	19	—	53	—	9	—	24	—
13	—	64	—	21	—	55	—	16	—	30	—
15	—	66	8$	27	—	57	—	17	—	31	—
22	—	71	4$	29	—	61	—	20	—	39	—
29	20$	72	—	30	—	71	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PRFMS.
2845	4$	3054	4$	3291	4$	3538	4$	3802	4$
52	—	55	—	96	—	54	—	4	—
59	—	57	—	3300	—	56	—	7	—
61	20$	83	20$	9	—	58	—	12	—
65	4$	84	4$	18	—	59	—	14	—
68	—	90	—	22	—	63	—	15	—
70	—	93	—	31	—	66	—	28	—
79	—	95	—	32	—	70	—	45	—
90	—	3116	—	38	—	71	—	49	—
96	—	17	—	40	—	72	—	52	—
98	—	22	8$	48	—	73	—	64	—
99	—	23	4$	49	—	74	—	66	—
2908	—	29	—	52	—	82	—	67	—
11	—	30	8$	55	8$	86	—	71	—
12	—	32	4$	56	4$	87	—	75	—
19	—	41	—	58	—	89	—	76	—
22	—	43	—	62	—	94	—	77	8$
23	—	45	—	73	—	3606	—	82	4$
27	—	48	—	74	—	7	—	88	—
28	—	49	—	76	—	10	—	92	—
29	—	58	—	81	—	26	—	95	8$
42	—	61	—	90	—	35	—	96	4$
44	—	64	—	98	—	48	—	99	—
52	—	72	—	3406	—	50	—	3903	—
55	—	74	—	8	8$	57	—	6	—
57	8$	75	—	9	4$		8$	13	—
62	4$	76	—	20	—	60	4$	14	—
65	—	78	—	22	—	62	—	15	—
68	—	80	—	25	—	64	—	19	—
70	—	81	—	31	—	67	—	21	—
71	—	82	—	34	—	69	—	22	—
73	—	85	—	52	—	72	—	31	—
76	—	3200	—	53	—	76	8$	34	—
81	—	2	—	56	—	94	4$	37	—
83	—	6	—	62	—	3704	—	39	—
84	—			77	—	7	—	41	—
86	—	11	—	82	—	11	—	42	—
92	—	14	—	83	—	18	20$	51	—
99	—	33	—	86	—	20	8$	52	—
3000	—	44	—	88	—	21	4$	53	—
10	—	54	—	92	—	25	—	55	—
14	—	61	8$	95	—	42	—	60	40$
23	—	64	4$	97	—	43	—	66	4$
27	—	65	—	3500	—	49	—	72	—
29	—	68	—	13	—	51	—	75	—
35	—	78	—	22	—	52	—	83	—
41	—	81	—	30	—	63	—	89	—
45	—	85	—	31	8$	67	—	93	—
47	—	87	—	33	4$	72	—	94	—
52	—	89	—	36	—	73	—	96	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 4 DE ABRIL

Fixação da força naval

(Continuação.)

D'onde vem, pois, esse descredito, para uma lei que apenas acaba de ser posta em execução? Será porque não facilitou, com medidas especiaes, a eleição do terço, em todas as provincias?

Procuremos, senhores, outra causa mais procedente, porque esta não tem valor algum. Fiquemos bem certos de que outro muito differente foi o motivo que fez com que a opposição não pudesse ficar aqui representada, conforme a promessa da lei.

Todos sabem que durante o tempo em que a opposição esteve por toda a parte recolhido ao silencio, não tratou por forma alguma das questões, nem procurou tomar parte nestes grandes combates que mantem a actividade dos partidos. O proprio centro liberal, com séde nesta côrte, recommendou e quasi ordenou a seus amigos nas provincias completa abstenção, esquecendo assim que é um grande erro e erro fatal em materia eleitoral deixar aos adversarios o campo livre. (Apoiados.)

O Sr. Affonso Celso:—Pela minha parte nunca deixei de combater.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—O nobre deputado podia seguir essa norma; mas a direcção de seu partido aconselhou o contrario. Se a opposição, portanto, não cuidou devidamente em tempo das qualificações que na occasião da eleição, tanto deviam a roveitar-lhe; se o partido conservador, ao contrario, esteve sempre em torno das urnas, e nunca as abandonou, não é de admirar que tivesse mais força e dispuzesse de melhores meios de acção do que o partido liberal, prescindindo mesmo de auxilio legal que lhe pudesse dar o governo.

Ora, se esta verdade não soffre contestação, é visto que é injustiça em procurar na lei eleitoral aquillo que foi effeito de caesas preexistentes.

Occupando-me, neste momento, da lei e da representação da minoria, eu não posso deixar de fazer algumas observações em resposta ao nobre deputado pela provincia do Maranhão. S. Exc., no seu discurso sobre o projecto de resposta á falla do throno, occupando-se da provincia de Pernambuco, asseverou não achar-se ella aqui representada pelo partido liberal, porque as qualificações foram feitas por commissões e julgadas por juizes parciaes, alem de ter sido a eleição feita presidindo aquella provincia um cidadão que não estava na altura dessa missão nem em condições de exercel-a.

Sr. presidente, eu me occuparei sómente da primeira razão produzida pelo nobre deputado a quem me refiro, por que julgaria pôr em duvida as qualidades e capacidade do Sr. Dr. Manoel Clementino, e, mesmo, parecer-me-ia rebaixar o seu merito, se emprehendesse defendel-o de semelhante arguição. Ha proposições que não merecem as honras de uma refutação.

Eu desejaria que o nobre deputado me apontasse uma só qualificação feita na cidade do Recife, onde os partidos se agitavam com mais força, na qual se houvesse, menospresada a lei, violentado os nossos adversarios e interferido a acção da autoridade de forma a dar-lhe o caracter de nullidade. [Apoiados.] Creio, senhores, que não apontará.

O nobre deputado enganou-se a respeito da parcialidade dos juizes, e por isso basta dizer-se que a capital de Pernambuco tem seis juizes de direito, dos quaes tres são conservadores e tres professam idéas liberaes; Ee para arredar qualquer sombra de duvida sobre a interferencia dos juizes conservadores no processo eleitoral, cumpre dizer que o juiz chamado a conhecer desses negocios é o da 1.ª vara, liberal. [Apoiados.]

Vozes:—Ninguem lhe contesta isto.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—E tambem elle o não occulta. E' juiz muito honesto, muito digno e muito probo [apoiados]; juiz que eu queria para meu julgador [apoiados]; mas é um juiz evidentemente liberal, e por isso não pode asseverar-se que estivesse á disposição dos interesses conservadores.

Já veem, pois, os nobres deputados que qualquer que fosse o recurso para elle interposto, o partido liberal devia contar com um juiz que em caso nenhum lhe faria uma injustiça e lhe recusaria o direito; além de que preciso é que se saiba que a presidencia da junta municipal foi occupada por um juiz substituto liberal, e, durante o seu impedimento, por um supplente, que, segundo me consta, nenhuma ligação tem com o principio conservador. Por consequencia, qual a razão em que se fundou o nobre deputado pela provincia do Maranhão para asseverar que foram feitas as qualificações por commissões e juizes partidarios?

O Sr. Franco de Sa':—Pelos factos presumi isso.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Com a presumpção não se faz prova para questões desta ordem. Em todo o caso, de muito bom grado aceito a declaração de meu honrado amigo, e já vejo que não asseverou, presumio.

O Sr. Franco de Sa':—Parecia-me inverosimil que o partido liberal abandonasse a eleição em toda a provincia.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Não abandonou, por certo, pleiteou-a até ao fim, e sómente abandonou o campo da luta quando nada mais havia a fazer. Portanto, já vê o nobre deputado que o partido liberal, na provincia de Pernambuco, não dormio, nem esteve parado: esteve sempre em frente do seu adversario, fez eleitores, organisou chapa de deputados e empregou todos os meios que estavam ao seu alcance, podendo asseverar-se mesmo que alguns liberaes obtiveram votos conservadores em favor de suas candidaturas, assim como estou persuadido de que alguns conservadores receberam votos do partido liberal.

Ora, se a marcha eleitoral foi esta, conforme acabo de referir sem temor de ser contestado, vê-se que não houve alli na commissão encarregada pelo governo óu pelo partido conservador, encarregada de fazer qualificações, nem juiz parcial que as approvasse.

O Sr. Correia:—Na opinião de V. Exc. como procederam os juizes liberaes?

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Procederam bem, e assim me exprimo, porque, suppondo sempre boa fé em um juiz que é chamado a proferir qualquer julgamento, acato e respeito a sua decisão, emquanto tem força de obrigar, fundado em lei.

O Sr. Correia:—Aprecio muito a declaração de V. Exc., porque não estou acostumado a ouvir em circumstancias identicas fazer a juizes conservadores igual justiça.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Senhores, talvez o nobre deputado refira-se a alguns julgamentos proferidos pela relação de Pernambuco, que que aproveitaram ao lado conservador...

Uma Voz:—Alguns foram parciaes.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Eu, ao contrario, estou persuadido que a relação foi justa, e direi mesmo justissima. Sempre que lhe pareceu de justiça recusar provimento aos recursos interpostos por conservadores, nunca hesitou, e sempre que achou infundados os dos liberaes, não teve para com elles nenhuma condescendencia, e por esta forma desempenhou o importantissimo lugar que a lei lhe destinou no processo eleitoral.

Todos sabem que nessas occasiões olhamos com desagrado para aquillo que nos prejudica, e por isso não é de admirar que o partido liberal de Pernambuco fizesse accusações e increpações á relação, quando as suas decisões inutilisavam-lhe alguma esperança, entretanto que a elogiavam sempre que do seu julgamento lhe resultava facilidade para seus interesses politicos, sendo todavia certo que, por ultimo, o partido liberal, perdendo a calma e abstendo-se de toda a moderação, maltratou indecentemente pela imprensa os membros daquelle tribunal, atirando-lhes á face improperios que até incommodavam os liberaes honestos e prudentes. (Apoiados.)

Sr. presidente, como estou persuadido que a lei eleitoral, que actualmente vigora, pode bem preencher o fim a que foi destinada, uma vez que se lhe dê fiel execução e se corrija qualquer pequeno defeito que a experiencia mostrar, e, especialmente assegurar ao partido que se achar fóra do poder garantias que até então eram desconhecidas, entendo e é minha opinião que deve ser ella mantida, emquanto uma longa pratica não vier reclamar a sua revogação.

Sendo esta a minha opinião e exercendo o poder judiciario uma acção importante sobre o processo eleitoral, é indispensavel não tirar áquelle poder a força moral de que teem necessidade as suas decisões. Entretanto, senhores, com pezar o digo, tem-me causado dolorosa sensação o ver que nesta casa magistrados singulares e tribunaes teem sido deprimidos e vilipendiados, quando a sua conducta os torna dignos do reconhecimento publico! (Apoiados.)

Já estou cançado de ouvir fazer aqui accusações vagas a magistrados, sem outro motivo conhecido que não seja uma contrariedade eleitoral...

Foi a lei que chamou o juiz a proferir decisão, em certos e determinados casos: pois bem, respeite-se o seu direito e use-se dos recursos creados pela mesma lei; porem não procure-se aniquilar o prestigio de sua autoridade, que está nos verdadeiros interesses do paiz manter.

Ou aceitem o poder judiciario, como foi constituido nesta lei, ou então tratem de reformal-a. (muitos apoiados); mas, emquanto não vier essa reforma, lembremo-nos que é preciso respeitar os seus julgamentos, porque o poder judiciario é tão soberano, na esphera de suas attribuições, como a assembléa geral, e como todos os poderes do Estado (muitos apoiados), creados pela constituição.

Do que até agora tenho exposto, Sr. presidente, verá V. Exc. que, defendendo a lei de 20 de outubro de 1875 das arguições que se lhe fazem, dou evidente preferencia á eleição de dous gráos á do systema directo; mas acreditem os nobres deputados que teem idéa contraria que não sou homem impenitente, nem refractario aos dictames da razão; estou prompto a modificar a minha opinião, e protesto desde já aceitar como preferivel a eleição directa, se os honrados membros que a defendem convencerem-me que a sua adopção tornará fiel, legitima e verdadeira a expressão nacional que houver de sahir das urnas eleitoraes.

Mas como estou persuadido que isto será pouco provavel, senão impossivel, porque em questões desta ordem sómente a experiencia é quem pode dar a ultima palavra, acredito que não me apartarei da opinião em que me acho (apoiados), e mesmo porque não quero pôr a nação em prova de um systema de que pode sahir-se mal. (Apoiados.)

Senhores, ditas estas palavras, que me parecem bastantes para fazer conhecer as minhas idéas sobre materia eleitoral, passo a aventurar algumas observações geraes, especialmente referentes á administração do paiz; porque, conforme já disse, desejo que o procedimento do governo me autorise a continuar-lhe o fraco apoio do meu voto, e o ainda mais fraco de minha debil palavra.

Sr. presidente, os nossos homens de Estado mais eminentes, que já desceram ao tumulo, reconheceram que este grande todo, o imperio não podia ser bem regido e bem administrado em suas partes sem uma razoavel divisão de interesses; elles viram que as provincias tinham necessidade de regalias e franquezas, que as ajudassem em seu desenvolvimento: convenceram-se, emfim, que um unico poder (o poder geral), por melhores e mais protectoras que fossem as suas vistas, nem sempre poderia prestar efficaz auxilio a pontos tão longiquos e a interesses tão localisados; foi em cocsequencia disso que, pelo acto addicional á constituição politica, promulgado a 12 de agosto de 1834, os poderes geraes crearam as assembléas provinciaes e com ellas adminiatrações tambem provinciaes.

Desde então começou cada provincia a reger-se por si e a ter vida propria, relativamente aquelles negocios que foram deixados á esphera de sua acção, sem que todavia, ficassem fóra da inspecção do poder geral naquelles actos que pudessem prejudicar o interesse geral e sem renunciarem á protecção e apoio que lhes eram devidos pelo mesmo poder.

Durante 43 annos, têm as provincias procurado lutar contra todas difficuldades que lhes provieram de uma injusta divisão de impostos, succedendo que, ordinariamente, as suas rendas não bastam para as suas necessidades.

Todos comprehendem que, em taes apuros, as provincias lançam, naturalmente, os olhos sobre o governo geral, e é, nessas circumstancias, que o mesmo governo considerado como amigo, protector e pai, tem o dever de tudo fazer em prol dos que solicitam o seu apoio.

Entretanto, senhores, eu vejo que todos os governos se tem mostrado pouco solicitos em attender a semelhantes reclamações, e, com profundo pezar o digo, não posso exceptuar desta regra o actual gabinete, que todavia, póde encontrar desculpa nos apuros em que se acha o thesouro publico.

Não é só esse o mal que reclama prompta providencia dos poderes do Estado: a centralisação sempre constante e progressiva da administração geral é ainda um dos males que apoquentam as provincias e amesquinham a sua importancia.

E qual a vantagem dessa centralisação que parece asphyxial-as?

Eu desejara que me dissessem em que o interesse publice lucra e ganha com essas nomeações feitas pelo governo geral para empregos tão insignificantes, que nem mesmo vale á pena serem solicitados. (Apoiados.)

Haverá necessidade que justifique uma semelhante mesquinhez? Póde haver justificação possivel para que do poder geral parta a nomeação de um porteiro de auditorios? Não se vê que isso, além de collocar as provincias em uma dependencia dispensavel, póde até ser fonte de séria desmoralisação?

O Sr. Bittencourt:—Não apoiado.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Quem conhece melhor o pessoal de uma provincia do que o seu presidente?

O Sr. Bittencourt:—Nem sempre.

O Sr. Lima Duarte:—Ha presidentes que não conhecem cousa nenhuma.

O Sr. Bittencourt:—Apoiado, e o ministro nestas nomeações sempre offerece muito maiores garantias de imparciaalidade.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Assim, senhores, me parece que um semelhante meio de nomeações é inteiramente vicioso, já pelos motivos que acabo de expôr e já especialmente pela impossibilidade em que fica o presidente de poder, em muitas occasiões, accordar preferencia decisiva a um candidato cheio de serviços, que póde ser preterido por outro que nada tem em seu favor além do patronato.

O Sr. Andrade Figueira:—Hoje a nomeação compete aos presidentes, depende de confirmação dos ministros.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—E' uma nomeação provisoria e não definitiva.

O Sr. Freitas Henriques—A nomeação interina é do juiz e a provisoria do presidente.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—E' verdade que o presidente nomeia provisoriamente, porém o ministro confirma ou não.

O Sr. Cardoso de Menezes:—Quasi sempre.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—*Quasi sempre* quer dizer *que nem sempre*, e basta isso para provocar a mais completa desmoralisação do presidente. (Apoiados.) Pois ninguem desconhece que o facto da não confirmação, pelo ministro, de uma nomeação feita pela propria autoridade de uma provincia, não só diminue-lhe o prestigio, porém gera resentimentos, que, para diante, alteram a cordial harmonia e boas relações que devem existira entre tão altos funccionarios.

O Sr. Bittencourt:—Mas é um recurso para o pretendente.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Esse recurso bem pouco aproveitará áquelle que não tiver aqui quem o proteja. (Apoiados.)

O Sr. Bittencourt:—E' o que acontece na provincia, onde é nomeado quem tem um protector junto ao presidente.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Não é tanto assim. Lá não se decide *ex-cathedra* com essa facilidade, e a censura publica tem maior importancia do que aqui. Perante o governo, o campo tornar-se mais vasto e ahi a censura perde a sua força e nós sabemos que a acção do mesmo governo vai até ao exercicio de attribuições que são exclusivas dos presidentes, fazendo nomear empregados provinciaes aos que recorrem ao seu patrocinio, certo de que o presidente que recebe um pédido de um ministro, em regra, deseja attendel-o, e muitas vezes essa condescendencia dará lugar a que deixe de fazer-se uma boa nomeação, para com injustiça dar-se ganho de causa ao demerito de um protegido.

Ora se observo isto pelo lado da administração da justiça, não fico mais satisfeito quando attento no que diz respeito ao ministerio do imperio, onde tambem as attribuições as mais insignificantes são exercidas pelo governo geral com graves inconvenientes para as provincias.

Podeis, senhores, conjecturar uma cousa mais pequena, mais insignificante do que seja um lugar de bedel, ou de porteiro das nossas faculdades? Pois bem, esses lugares só podem ser providos nesta côrte, e quem os pretender deve aqui solicital-os, embora, na falta de algum amigo officioso, lhe seja preciso vir pessoalmente, gastando o que muitas vezes não póde, por conta de vencimentos futuros.

Para que accumular iguaes factos? Se nos voltarmos para o ministerio da guerra, onde, seja dito de passagem, ha um pouco mais de expansão pela necessidade resultante da natureza dos negocios que por elle correm, basta dizer-se que para effectuar-se qualquer pequeno concerto em um quartel, que apenas chegue a 100$000 ou a 200$000...

O Sr. Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—...ou mesmo que, como bem acaba de dizer o nobre membro da commissão de marinha e guerra, atttinja á importancia de 13$000, é indispensavel fazer-se, para aqui, esse pedido, afim de ser expedida uma ordem positiva!

Ora isto póde ser justificavel?

Todos os nobres deputados comprehendem bem que muitas vezes tornam-se necessarias ou uteis algumas medidas que convém verificar; porém, existindo antes embaraços creados pela centralisação da administração, e não dispondo-se o administrador a tomar sobre si a responsabilidade de qualquer prompta decisão, é visto que o serviço publico soffrerá e o paiz pagará as custas que resultarem do furor que tem o governo de determinar a respeito de tudo.

O Sr Mello Rego dá um aparte.

O Sr. Ferreira de Aguiar:—Tanto peior, porque se é a secretaria que governa e não o ministro, neste caso governe antes o presidente, com informação do commandante das armas.

Se attentamos tambem para o que succede pelo ministerio da fazenda, ahi vemos uma tal concentração de todos os negocios agitados nas provinvias, que quasi não ha um só que escape á decisão directado thesouro. Porpequenos e pouco importantes que sejam os lugares que vaguem nas thesourarias, é indispensavel que sejam providos nesta côrte, cabendo áquellas apenas o direito de propol-os, direito que, na realidade, nada exprime.

Quando se pretende do thesouro algum acto ou providencia de que, algumas vezes, está dependente um grande interesse particular, nas provincias é preciso ter-se muito cuidado em empregar todos os possiveis recursos para obter uma prompta solução, porque do contrario a providencia virá tarde. Não quero com isso fazer censura áquella laboriosissima repartição e muito menos aos ministros que a têm presidido; pretendo sómente fazer sentir que, apezar de bôa vontade da parte dos funccionarios, a concentração administrativa impõe-lhes tantos deveres que lhes não póde ser dado desempenhal-os com presteza, resultando desse vicio prejuizo aos particulares.

Ha mais de seis mezes, sem duvida, senhores, um meu cliente devedor á fazenda, que contra elle promovia uma execução pelo juizo dos feitos da provincia de Pernambuco, para salvar-se de uma grande perda, evitando que uma sua propriedade (engenho) fosse entregue em hasta publica por vil preço, requereu uma moratoria ao thesouro, fazendo sentir que a fazenda tinha interesse em não aniquilar um proprietario. Veio a petição informada pela thesouraria e até hoje não houve solução; entretanto que a execução continuou o seu curso, e acabo de ser informado de que foi arrematado por 45:000$000 um predio de valor nunca menos de 80:000$000.

Póde, por ventura, ser isto de grandes vantagens para as provincias?

Ainda ha bem poucos dias discutio se nesta casa o projecto que modifica algumas disposições da lei de 1860 sobre sociedades anonymas. Todos sabem quaes sejam as difficuldades com que lutam as provincias para poderem emprehender negocios mais importantes por meio de incorporação de companhias: uma grande cópia de interessses se têm perdido e muitas especulações, evidentemente favoraveis, se têm frustado, por demora da approvação dos respectivos estatutos: eu mesmo já me achei encarregado de um desses negocios, e, apezar de contar aqui com procuradores os mais solicitos, sómente depois de muitos mezes obtive a approvação. (Continuar-se-ha.

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 88)

CAPITULO III

AS CORRIDAS

O solar de Grandlieu ficava a uma distancia de quasi doze kilometros do de Lautrec.

Este, construido nos primeiros annos do reinado de Luiz XV em meio d'um parque immenso, pertencia ao velho marquez de Lautrec, um dos mais ricos proprietarios da rica Touraine.

Roland-Gaspar de Lautrec, possuidor de quasi oito centas mil libras de renda, era o ditoso chefe de numerosa e magnifica familia.

Caçador famoso perante o Senhor, vigoroso e cheio de seiva, correndo uma raposa á redea solta durante manhãs inteiras apezar dos seus setenta annos feitos, o marquez tinha quatro filhos, todos quatro casados, e reunia á sua mesa patriarchal dezeseis netos bem medrados, dez rapazes e seis meninas.

— Se prouver a Deus,—murmurava elle ás vezes contemplando com orgulho aquelle enxame de Lautrec,—o meu nome não se extinguirá tão depressa...

O velho *gentlemen* amava com ardor todos os exercicios do *sport*.

Cinco ou seis vezes por anno comprazia-se em convidar a nobreza da Touraine, ou para corridas, ou para caçadas.— N'estas occasiões a sua hospitalidade principesca igualava a dos fidalgos inglezes mais celebres pelo seu fausto.—Os sessenta quartos do palacio eram occupados por hospedes escolhidos, e as cavallariças, vastas como as de Chantilly, enchiam-se de cavallos de sangue.

Era cousa assente que na época das corridas os amigos da casa podiam, sem nenhum convite prévio, levar os seus amigos.— Uma simples apresentação ao marquez, ou a algum dos seus filhos, dava ao recem-chegado o direito de tomar lugar n'uma tribuna, de se sentar a uma das mesas continuadamente servidas, e de assistir ao baile que á noite terminava a festa.

O dia do famoso *steeple-chase* em que *Tontón* montado por André, devia ser um dos heróes, chegara.

Estava proxima a segunda quinzena do mez de junho.— O tempo, admiravel, parecia mudado de proposito para favorecer a reunião.

Uma chuva miuda, que cahira na noite precedente, abatera a poeira nas estradas, e refrescara a atmosphera.

O sol, meio encoberto por vapores que nada tinham de assustador, derramava sobre as campinas verdejantes uma luz viva e alegre, mas que não incommodava.

As corridas deviam começar ás duas horas em ponto.

Antes do meio dia começaram a passar, pelas estradas que iam ter a Lautrec, trens de toda a especie, desde os *landaus* e dos *vis-á-vis* puxados por boas parelhas dos fidalgos millionarios dos arredores, até ao modesto caléche de familia do proprietario camponio, puxado por cavallos menos elegantes que robustos, e mais habituados á colleira do trabalho, do que aos arreios de ostentação.

Phaetons, dog-carts paniens, ducs á moda, e *tilburys* fóra de moda, deslisavam rapidamente pelo meio das grandes arvores, e alegres *bons dias* trocavam-se entre os proprietarios d'estes diversos vehiculos.

Os cavalleiros eram ainda mais numerosos que os trens.

Sem contar com os *genttemen-riders* da terra, montados por um modo discutivel, bom numero dos frequentadores do lago passavam a galope de caça ou trote, sobre *hacks* e *cobs* de raça pura, seguidos de *groom* absolutamente correctos e modelados nos calções de pelles e espartilhados nas curtas vestes com botões ornados de armas.

A população rural, vestida com os seus fatos domingueiros, os robustos rapazes e as formosas filhas da Touraine, misturavam-se com a fileira dos visitantes do *high-life*, porque o parque de Lautrec nos dias de corridas, estava franco para toda a gente.

A pista estendia-se a um kilometro do palacio, sobre magnificos prados sulcados por uma pequena ribeira e emmoldurados por faias seculares.

A' direita e á esquerda, muito proximo do recinto de pesagem elevavam-se bonitas tribunas, pintadas de verde e branco, e enfeitadas de bandeiras com as côres de Lautrec.

As carruagens dos curiosos que tencionavam retirar-se logo depois das corridas, enfileiravam-se em boa ordem ao longo da pista.

Salva a differença da decoração, parecia aquillo Longchamps.

Por volta de uma hora da tarde, na multidão muito compacta que havia em roda da porta grandiosa que dava accesso para o patco principal, ouvio-se um ruido de admiração.

Os peões subiram pelos taludes ar relvados da estrada.

Os cavalleiros obrigaram os cavallos a fazerem as corvetas de mais effeito e a tomarem as posições mais imponentes de equitação.

Todos os olhares se dirigiram ao mesmo tempo para um mesmo ponto.

O objecto sobre que se concentrava a curiosidade geral era uma victoria de oito molas, puxada á Daumont por quatro cavallos pretos, de grande estampa, tão iguaes na côr, no tamanho, e nos movimentos, que pareciam quatro provas identicas sahidas d'um mesmo molde.

Dous *jockeis* lilliputianos, de calção branco, vestes de setim azul e gorros de velludo preto com toucas de borlas de ouro, sopeavam com facilidade apparente o docil ardor dos *steppers* irlandezes, que trotavam á altura dos peitos e se encabritavam branqueando de escuma as caimbras do freio.

As duas lanternas, cinzeladas como objectos de arte, e encimadas por uma corôa de visconde, acompanhavam, dominando-o, o immenso guarda-lama de couro envernisado.— No assento de traz, dous criados graves empoados, de cabeção curto, em sapatos de palas e casaco á franceza com galões ornados d'armas e de agulhetas, cruzavam os braços sobre o tronco robusto, com rigidez verdadeiramente britannica.

Os escudos de Randal e de Grandlieu ornavam com os seus esmaltes scintillantes a caixa pintada a azul escuro.

O visconde Armando e Germana occupavam esta irreprehensivel carruagem da qual o nosso amigo Octavio Gavard teria proclamado o formidavel *chic*.

Germana, admiravelmente formosa e interessante como sempre, mas um pouco mais pallida do que de costume, levava um vestido de seda *grisperle*, levantado sobre uma saia de seda azul celeste enfeitada de fitas de velludo preto, como o estofo d'um grupo campesino de Wateau.

Um chapellinho de côres azul, cinzenta e preta; estylo Luiz XV, collocado muito á frente sobre a fronte, deixava ver pela banda de traz a nuca branca e nacarada, os bellos cabellos louros levantados e formando no alto da cabeça um rôlo d'onde sahiam duas tranças douradas que desciam até a cintura.

Com a mão direita segurava uma delicada umbella cinzenta e azul, cujo cabo de marfim recortado como uma renda, viera do palacio de verão de Pekin.

Com a mão esquerda brincava com um ramo de violetas que de tempos a tempos approximava do rosto para lhe aspirar o perfume.

Montado no mais formoso cavallo inglez das cavallariças do visconde, André de San-Rémo escoltava a carruagem a trote, trocando de quando em quando algumas palavras com o senhor de Grandlieu, e, mais raras vezes com Germana.

O mancebo trajava á paisana, e só no momento do *steeple-chase* é que devia vestir o casaco com as côres do visconde.

Tonton,—cada vez mais feroz, apezar da rigorosa lição a que assistimos,—fôra levado na vespera á noite para as cavallariças de Lautrec, d'onde o deviam conduzir para o recinto da pesagem, bem embrulhado nas suas flanellas, quando fosse occasião opportuua.

Talvez esta pequena descripção baste para explicar a sensação produzida pela extrema belleza da senhora de Grandlieu, e pelo apparatoso trem onde ella ia sentada com encantadora simplicidade.

Entretanto esta sensação seria a mesma no campo de corridas do bosque de Bolonha, ou no hyppodromo de Deauville.

Grande numero dos principaes convidados enchiam já as salas do palacio, cujas honras eram feitas pela maqueza de Lautrec e ás suas quatro noras como verdadeiras fidalgas, isto é, d'um modo incomparavelmente agradavel e benevolo.

A marqueza, muito bella ainda, coroada pelas nevadas tranças dos seus cabellos que parecia polvilhado de prata, e realisando o admiravel typo d'essas fidalgas em quem a bondade não permitte a altivez, acolheu com muito particular distincção a Germana, a quem conhecia desde a infancia, porque o visconde ia todos os annos passar alguns mezes ao palacio de Grandlieu, e sabemos que nunca se separava da sua pupilla.

Armando apresentou San-Rémo aos donos da casa, e fez a apresentação em termos ardentes, ou antes enthusiastas.

— Tem um quarto ao seu dispôr, minha querida,— disse a senhora de Lautrec a Germana, abraçando-a,— depois das corridas conduzi-la-hão até lá, se lhe convier mudar de *toiiette* antes de jantar, e ahi dormirá algumas horas amanhã de manhã, porque o baile acabará muito tarde para que lhe seja possivel voltar esta noite a Grandlieu... espero-o, conto com isso...

— Espero-o tambem, — redarguio Germana sorrindo,—porque estimarei muito, senhora marqueza, muitissimo, creia, ficar o mais tempo que fôr possivel n'esta casa que eu amo, e onde sei que sou amada...

A senhora Lautrec tornou a abraçar a viscondessa, a quem chamava minha querida lindeza desde pequenina, e deixou-a para ir receber os outros convidados.

N'aquelle momento approximou-se de Germana com vivacidade uma senhora muito nova que se lhe lançou nos braços com grandes demonstrações de amizade.

Esta senhora, muita formosa, mas tão morena, quanto a senhora de Grandlieu era loura, fôra sua amiga de infancia.

Nascida na Touraine n'uma pequena vivenda dos arredores de Lautrec, chamava-se Diana de Aubray, e havia pouco mais d'um anno boroneza de Ferrier.

Como o barão de Ferrier a havia levado a Italia no inverno precedente, não vira ainda Germana depois que ambas se tinham casado.

Provinham d'essa circumstancia os gritos de alegria e os ruidosos abraços.

Após a troca dos primeiros abraços, dos primeiros beijos e das primeiras perguntas, as duas amigas deram o braço, e atravessando lenamante as salas, entraram n'uma vasta estufa, ou antes um jardim de inverno onde desabrochava a flora dos Tropicos em meio do entrelaçamento dos cipós, das orchideas, e dos ramos d'arvores exoticas tão vigorosas, tão copadas, como no solo e no clima natal.

André refugiara-se havia alguns minutos n'aquelle oasis embalsamado, e abrigado de todos os olhares por uma estatua de marmore branco que se erguia d'entre a espessura devorava a sua adorada Germana com os olhos.

As duas jovens vieram sentar-se n'um banco rustico, encostado ao pedestal da estatua.

San-Rémo muito commovido sentio repentinamente escrupulos.

— Posso permanecer aqui sem faltar á delicadeza?—perguntou a si mesmo. —Germana e a sua amiga teem talvez que dizer uma á outra cousas que ninguem deve ouvir...— Se não descobrirem a minha presença, se escutar e ouvir o que não é destinado aos meus ouvidos, não serei bem indiscreto e até desleal?

Fez um movimento para se retirar, mas hesitou.

A consciencia acabava de lhe dar um parecer.—Mas o desejo de não sahir d'alli replicava-lhe:

— Onde está então a indiscrição? — Onde está a deslealdade?— Escolhi de proposito este retiro? — Não, por certo!...—Vim pôr-me á espreita? — De modo nenhum! — Só o acaso trouxe para aqui Germana e a sua amiga...— Porque me hei de afastar! — Que podem ter ellas, que occultar?... — Os seus segredos, supponho que os tenham são segredos de dous corações innocentes...— Se Germana proferisse o meu nome... se fosse fallar de mim... saberia eu o seu pensamento... — Perder uma tal fortuna é impossivel... — ficarei...

E ficou.

(Continuar-se-ha)

Tpy. do *Diario*—Rua Duque de Caxias.